

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 1 / 075

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	11
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	12
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	13
Prefeitura Municipal de Clevelândia	15
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	16
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	17
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	18
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	19
Prefeitura Municipal de Enéas Marques	21
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	46
Prefeitura Municipal de Itapejara d'Oeste	47
Prefeitura Municipal de Manguaçu	48
Prefeitura Municipal de Mariópolis	49
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	50
Prefeitura Municipal de Palmas	51
Prefeitura Municipal de Pranchita	54
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	55
Prefeitura Municipal de São João	56
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	57
Prefeitura Municipal de Vitorino	60

Associações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF61

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 2 / 075

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 3 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE



Prefeitura Municipal de Ampére

R. Maringá, 270 - Centro - 85.646-000 - Ampére/PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
<http://www.ampere.pr.gov.br>



Unidade: Vandelei Pólice

Chave de Autenticação Digital
8757-146-05

Página
1 de 4

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 39/2020 de 01/10/2020

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére

Órgão Orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada

Ação: 2,2 - Gestão Administrativa Superior

Despesa 341 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491637	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	4,100,00	
			Total da Despesa:	4,100,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	4,100,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	4,100,00	0,00

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS HUMANOS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 73 - Administração Geral

Ação: 2,4 - Administração Geral

Despesa 349 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491483	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6,200,00	
			Total da Despesa:	6,200,00	0,00

Despesa 352 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491639	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3,000,00	
			Total da Despesa:	3,000,00	0,00

Despesa 361 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Finance. e Patrimoniais - 0,1,39

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	490677	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	300,00	
			Total da Despesa:	300,00	0,00

Despesa 364 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489669	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9,000,00	
			Total da Despesa:	9,000,00	0,00

Despesa 688 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - APH - 0,1,53

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488919	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2,777,98	
			Total da Despesa:	2,777,98	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	21,277,98	0,00

Unidade Orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 93 - Qualificação Administrativa

Ação: 2,5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior

Despesa 377 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 0,1,00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488925	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20,000,00	
01/10/2020	489442	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50,000,00	
			Total da Despesa:	70,000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	70,000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	91,277,98	0,00

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 0,1 - Amortização da Dívida Funda Interna

Despesa 397 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491617	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10,000,00	
			Total da Despesa:	10,000,00	0,00
			Total da Unidade Orçamentária:	10,000,00	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	10,000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIÁRIA

Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO



Prefeitura Municipal de Ampere

R. Maringá, 270 - Centro - 85.646-000 - Ampere/PR
CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br
<http://www.ampere.pr.gov.br>



Relação de Alterações Orçamentárias					
Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais Ação: 1.1 - Estradas Rurais e Obras de Arte					
Despesa 749 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recurso: 1800 - Convênio SSB 183/2020 - Pavimentação Pavedeira Estradas Rurais - 0,2,64					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489162	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	44,729,81	0,00
Total da Despesa:				44,729,81	0,00
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas					
Despesa 405 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Finance. e Patrimoniais - 0,1,39					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489918	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20,000,00	0,00
Total da Despesa:				20,000,00	0,00
Despesa 771 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1801 - Convênio Ministério da Integração Nacional - Equipamento Rodoviário - 6,1,34					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489701	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3,114,16	0,00
Total da Despesa:				3,114,16	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				67,843,97	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				67,843,97	0,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas Ação: 1.2 - Vias Urbanas					
Despesa 755 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de recurso: 1871 - Convênio 106-98201 - Recuperação Asfáltico Av. Rio Branco - 0,2,64					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488509	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	106,287,91	0,00
Total da Despesa:				106,287,91	0,00
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos					
Despesa 425 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489636	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30,000,00	0,00
Total da Despesa:				30,000,00	0,00
Despesa 431 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488481	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11,000,00	0,00
Total da Despesa:				11,000,00	0,00
Despesa 769 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - APH - 0,1,53					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488633	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6,300,00	0,00
01/10/2020	488668	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14,197,50	0,00
Total da Despesa:				20,497,50	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				167,785,41	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				167,785,41	0,00
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAÚDE Função: 17 - Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade Ação: 2.12 - Ampliar e Melhorar a Coleta do Lixo					
Despesa 436 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 0,1,00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488571	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	80,000,00	0,00
Total da Despesa:				80,000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				80,000,00	0,00
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
Despesa 715 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistencial Social para enfrentamento à COVID					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	490743	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	68,653,66	0,00
Total da Despesa:				68,653,66	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 4 / 075

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potick		Chave de Autenticação Digital 1975-1140-453
		Página 3 / 4
Relação de Alterações Orçamentárias		
Despesa 738 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	490745 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	84.000,00 84.000,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 739 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	490746 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	1.200,00 1.200,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 740 - 3.1.90.31.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491638 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	15.364,14 15.364,14
Total da Despesa:		0,00
Despesa 744 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1019 - Transf. Especial Saúde - VIGILÂNCIA - 0,1,27		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489595 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	165.000,00 165.000,00
Total da Despesa:		0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos Ação: 2.15 - Consórcio de Saúde - ARSS		
Despesa 743 - 3.3.71.70.00 - Roteio para Participação em Consórcio Público Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489355 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	52.350,16 52.350,16
Total da Despesa:		0,00
Ação: 2.44 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
Despesa 763 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) -		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488374 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	50.000,00 50.000,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		436.567,96
Unidade Orçamentária: 7003 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento na Vigilância Epidemiológica		
Despesa 306 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 1049 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0,3,38		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	490744 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	17.000,00 17.000,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00
Total do Órgão Orçamentário:		533.567,96
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 283 - Assistência Social Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Básica		
Despesa 725 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19) - 0,2,35		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488506 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	2.000,00 2.000,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 756 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso: 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – COVID-19) - 0,2,35		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488503 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	5.480,40 5.480,40
01/10/2020	488561 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	12.419,53 12.419,53
01/10/2020	488877 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	4.218,30 4.218,30
01/10/2020	489196 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	5.441,41 5.441,41
01/10/2020	489233 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	4.360,02 4.360,02
Total da Despesa:		32.919,66
Total da Unidade Orçamentária:		34.919,66
Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes Assistidos		

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potick		Chave de Autenticação Digital 1692-2203-936
		Página 1 / 2
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 40/2020 de 01/10/2020 Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS HUMANOS Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 73 - Administração Geral Ação: 2.4 - Administração Geral		
Despesa 351 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488397 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	11.400,00 11.400,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 356 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488398 Redução da Despesa	11.400,00 11.400,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		11.400,00
Total do Órgão Orçamentário:		11.400,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E FAIXAGISMO Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas Ação: 2.10 - Serviços Urbanos		
Despesa 431 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488479 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	60.000,00 60.000,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 432 - 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488480 Redução da Despesa	60.000,00 60.000,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total do Órgão Orçamentário:		60.000,00
Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
Despesa 299 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491635 Redução da Despesa	100.000,00 100.000,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
Total do Órgão Orçamentário:		100.000,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 283 - Assistência Social Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Básica		
Despesa 322 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488400 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	10.000,00 10.000,00
01/10/2020	489750 Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa	20.000,00 20.000,00
Total da Despesa:		30.000,00
Despesa 469 - 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488401 Redução da Despesa	10.000,00 10.000,00
01/10/2020	488417 Redução da Despesa	10.000,00 10.000,00
Total da Despesa:		0,00

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potick		Chave de Autenticação Digital 1975-1140-453
		Página 4 / 4
Relação de Alterações Orçamentárias		
Despesa 485 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	490747 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	1.500,00 1.500,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.500,00
Total do Órgão Orçamentário:		36.419,66
Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO PECUARIO E AGRICOLA Função: 20 - Agricultura Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuária Ação: 2.29 - Melhorar a Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
Despesa 540 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489734 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	2.900,00 2.900,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 710 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1083 - Convênio 108 16255515 - SEAB - Equipamento Feira - 0,2,64		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488875 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	4.450,00 4.450,00
Total da Despesa:		0,00
Despesa 768 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1019 - Unidades Individuais Impositivas -Transferência Especial-Brasil do Art. 166-A de E.C		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488484 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	18.000,00 18.000,00
01/10/2020	489177 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	18.500,00 18.500,00
01/10/2020	489510 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	3.900,00 40.400,00
Total da Despesa:		40.400,00
Total da Unidade Orçamentária:		47.750,00
Total do Órgão Orçamentário:		47.750,00
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA Unidade Orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: 513 - História e Cultura Municipal Ação: 2.27 - Cultura e História Municipal		
Despesa 561 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0,1,00		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	491636 Suplementação Orçamentária Excesso de Arrecadação	4.510,00 4.510,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00
Total do Órgão Orçamentário:		0,00
Total do Fundamento:		963.254,98
Total Geral:		963.254,98

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potick		Chave de Autenticação Digital 1259-9219-221
		Página 1 / 1
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 41/2020 de 01/10/2020 Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO Função: 26 - Transporte Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas		
Despesa 767 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 3861 - Convênio Ministério da Integração Nacional - Equipamento Rodoviário		
Data	Sequência Histórico Tipo	Acrescimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488478 Suplementação Orçamentária Superavit Financeiro	256.500,00 256.500,00
Total da Despesa:		0,00
Total da Unidade Orçamentária:		256.500,00
Total do Órgão Orçamentário:		256.500,00
Total do Fundamento:		256.500,00
Total Geral:		256.500,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 5 / 075

	Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 17.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampersur.gov.br http://www.ampersur.gov.br	
Usuário: Vanderlei Petrick		Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 42/2020 de 01/10/2020
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO
Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 1.2 - Vias Urbanas

Despesa 754 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489819	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	101,574,25	
01/10/2020	489976	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19,146,48	
Total da Despesa:				120,720,73	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				120,720,73	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				120,720,73	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 747 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$) Décrécimos (R\$)
01/10/2020	488500	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	515,48
01/10/2020	488553	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.472,71
01/10/2020	488624	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.352,00
01/10/2020	488879	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.430,55
01/10/2020	489169	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.955,30
01/10/2020	489632	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.707,05
01/10/2020	489645	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.685,00
01/10/2020	489676	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.234,80
01/10/2020	489994	Supplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	19.827,03
01/10/2020	491737	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	400,00
Total da Despesa:				55.679,92 0,00

Despesa 748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Despesa 748 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso: 1019 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) -					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489318	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50,000,00	
			Total da Despesa:	50,000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:	105,679,92	0,00
			Total do Órgão Orçamentário:	105,679,92	0,00
			Total do Fundamento:	226,400,65	0,00
			Total Geral:	226,400,65	0,00

	Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 17.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampersur.gov.br http://www.ampersur.gov.br	
Usuário: Vanderlei Petrick		Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 43/2020 de 01/10/2020
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 770 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 3861 - Convênio Ministério da Integração Nacional - Equipamento Rodoviário					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489700	Suplementação Orçamentária	Supervant Financeiro	194,52	
Total da Despesa:				194,52	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				194,52	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				194,52	0,00

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 283 - Assistência Social
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica

Despesa 636 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 0.3.35					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2020	488870	Suplementação Orçamentária	Supervant Financeiro	1.174,48	
Total da Despesa:				1.174,48	0,00

Despesa 643 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				Total da Despesa:	2.524,17	0,00
Fonte de recurso: 3934 - Risco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - 0.3.35						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2020	488612	Suplementação Orçamentária	Supervant Financeiro	1.441,76		
01/10/2020	489938	Suplementação Orçamentária	Supervant Financeiro	1.082,41		
Total da Despesa:				2.524,17		0,00

Despesa 661 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) - 0.3.35

Despesa 765 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente				
Fonte de recurso: 3936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) - 0.3.35				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/10/2020	489392	Suplementação Orçamentária	Supervant Financeiro	5.347,82 0,00
Total da Despesa:				5.347,82 0,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.063,32 0,00
Total do Órgão Orçamentário:				9.063,32 0,00
Total do Fundamento:				9.257,84 0,00
Total Geral:				9.257,84 0,00

	Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 17.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampersur.gov.br http://www.ampersur.gov.br	
Usuário: Vanderlei Petrick		Página 1 / 2

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 44/2020 de 09/10/2020
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 73 - Administração Geral
Ação: 2.4 - Administração Geral

Despesa 773 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490748	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200,000,00	
Total da Despesa:				200,000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				200,000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				200,000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 713 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490749	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00	0,00
Total da Despesa:				150.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				150.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				150.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO
Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 203 - Prevenção e Proteção Contra Incendios
Ação: 2.9 - Manutenção e Ampliação da Unidade do Corpo de Bombeiros

Despesa 772 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490750	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	90,000,00	
Total da Despesa:				90,000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				90,000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				90,000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 714 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Resumo	
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490751	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	400,000,00	
Total da Despesa:				400,000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				400,000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				400,000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 775 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490752	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200,000,00	
Total da Despesa:				200,000,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade					

Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado					
Despesa 520 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vinculados - Diversos Correntes - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490754	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200,000,00	
Total da Despesa:				200,000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				400,000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				400,000,00	0,00

	Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 17.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampersur.gov.br http://www.ampersur.gov.br	
Usuário: Vanderlei Petrick		Página 2 / 2

Relação de Alterações Orçamentárias

Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade Orçamentária: 13001 - DIVISÃO DE CULTURA
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 513 - História e Cultura Municipal
Ação: 2.27 - Cultura e História Municipal

Ata de 22/7 - Culturas e História Municipal					
Despesa 774 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFR - 0.1.53					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acrescimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
29/10/2020	490753	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100,000,00	
				Total da Despesa:	0,00
				100,000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	0,00
				100,000,00	
				Total do Órgão Orçamentário:	0,00
				100,000,00	
				Total do Fundamento:	0,00
				1.340,000,00	
				1.340,000,00	

	Fundo de Previdência do Município de Ampére	
Usuário: Vanderlei Petrick		Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 45 de 01/10/2020
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Previdência do Município de Ampére
Órgão Orçamentário: 20000 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 20001 - PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 801 - Manter o Fundo Municipal de Previdência
Ação: 2.50 - Aposentadorias e Pensões

Despesa 609 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 6.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	
01/10/2020	4154	Redução da Despesa		
			Total da Despesa:	
				0,00
				50,000,00
				50,000,00
Despesa 614 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Livres - 6.1.00				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	
01/10/2020	4153	Suplementação Orcamentaria		
			Anulação de Despesa	
			Total da Despesa:	
				50,000,00
				50,000,00
				0,00
			Total da Unidade Orcamentaria:	50,000,00
			Total do Orgao Orcamentario:	50,000,00
			Total do Fundamento:	50,000,00
			Total Geral:	50,000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 6 / 075

DISNEI LUQUINI, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ampére/PR;
DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária — CRF, do Município de Ampére/PR, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do Loteamento Simonetto, objeto da Matrícula Imobiliária nº 8.106, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR.

Art. 2º – O loteamento encontra-se apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, na modalidade da REURB-E, sendo este Loteamento de Interesse Específico.

Art. 40 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Ampére/PR, 9 de novembro de 2020.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal, de Ampére

Cod345023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 161/2020

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através de este edital Notificar a todos os moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar que a localidade denominada de LOTEAMENTO SIMONETTO, está em fase de regularização fundiária em formato de REURB-E, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Artigo 23 da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este loteamento denominado de Loteamento Simonetto, localizado no município de Ampére/PR, onde foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores dos lotes no Referido Loteamento, bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária objeto da matrícula nº 8.106, registrada no CRI de Ampére/PR.

Artigo 01. Descrição Sucinta da área: De acordo com a Lei nº 13.465/2017, a regularização fundiária, do presente Edital refere-se à regularização de 10 lotes pertencentes ao Loteamento Simonetto, pertence a matrícula nº 8.106, propriedade de Elmar Elmo Hauenstein; Valdecir João Lazarotto; Antonio Levi Zabet; Volnei Zanin, registrada no CRI de Ampére/PR, com área total de 4.800,73 m².

Artigo 01.2 Com Área total a regularizar de 4.210,93 m², e o Loteamento é atendido pelas Rua Salgado Filho; Avenida das Missões; Rua Vereador Silvestre Dalazem. Segue quadros de área:

Área matriculada	4.800,73 m²
Área medida – consolidada – intra muros	4.210,93 m²
Diferença entre área consolidada e área matriculada (adição)	589,80 m²
Área ocupada por lotes	4.210,93 m²
Número total de lotes	10
Lotes Remanescentes	2

Artigo 02. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídos na área tais quais:

- * Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- * Energia Elétrica;
- * Água potável;
- * Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
- * Telefonia fixa;
- * Sinal de telefonia móvel;
- * Transporte escolar fornecido pelo município;
- * Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde;

Artigo 03: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento de Divisa e Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados no qual será alvo deste edital sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º. da Lei 13.465/2017.

Artigo 03.1: Os confinantes externos terão 30 dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1º. da Lei 13.465/2017.

- * Matrícula nº 11.520, propriedade de Delci Francisco dos Santos;
- * Matrícula nº 11.845, propriedade de Valdir Isidoro Reitz;
- * Matrícula nº 8.786, propriedade de Eleodoro Pimentel;
- * Matrícula nº 3.038, propriedade de Maria Madalena Martenexen Froner;
- * Matrícula nº 20.781, propriedade de Simone Froner;
- * Matrícula nº 15.724, propriedade de Marley de Lurdes Krampe Backes e seu cônjuge Celso Pedro Backes;
- * Matrícula nº 15.724, o presente imóvel possui Alienação fiduciária, em favor da credora/fiduciária> Caixa Econômica Federal.

Artigo 04: As impugnações cabíveis ou contrárias ou Adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de (30) Trinta dias, a contar da data da última publicação, do presente edital, em jornal da região, ou por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Município de Ampére/PR, endereçada ao Prefeito Municipal e a comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão

municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

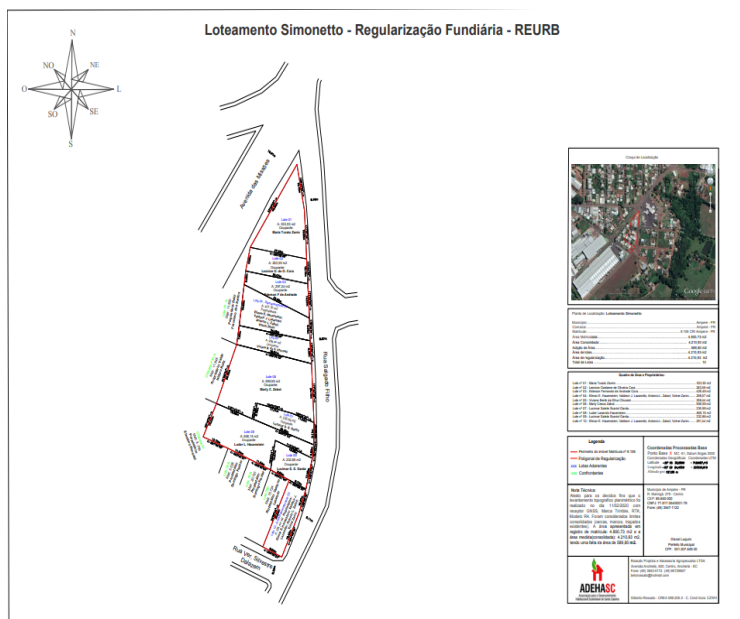
Artigo 05: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31 § 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Ampére/PR, 20 de outubro de 2020.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: DJALMA MORELL



ANEXO I – IMAGEM AÉREA DA POLIGONAL

**ANEXO II – PLANTA DO LOTEAMENTO SIMONETTO**

Cod345024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2020-Processo 137/2020
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A Prefeitura Municipal de Ampére/PR avisa aos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020, tipo menor PREÇO GLOBAL, no dia 20 de novembro de 2020, às 09h00 min. que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e prestação de serviço de mão de obra. Cópia completa do edital estará disponível no Portal Transparência do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, fax (46) 3547-1516, email licitacao@ampere.pr.gov.br. Ampére, 09 de novembro de 2020.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod345009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 178/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE OUTUBRO DE 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GENTE SEGURADORA S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro para Veículos.
ADITIVOS: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 08 de outubro de 2020 e término previsto para o dia 08 de outubro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo Município. Fica aditivado o contrato em mais R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), somado ao montante do Contrato Originário.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
Ampére, 08 de outubro de 2020.
Disnei Luquini – Prefeito municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 196/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GENTE SEGURADORA S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro para veículo ONIBUS VOLARE DW9 EXECUTIVO PLACA BAV1530.
ADITIVOS: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 24 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 24 de setembro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município. Fica aditivado o valor em mais R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$42.500,00(Quarenta e dois mil e quinhentos reais)
FORO: Comarca de Ampére/PR.
Ampére, 24 de setembro de 2020.
Disnei Luquini – Prefeito municipal.

Cod345010

DECRETO Nº 70/2020

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira De Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício Financeiro de 2021.
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º–Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, para o exercício financeiro de 2021, na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º–As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1931, de 27/10/2020, para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º–O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 4º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de novembro de 2020.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 8 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
ESTADO DO PARANÁ

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO DE 2021

Anexo III

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	PREV/ARREC.
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	911.070,00	1.400.000,00	950.000,00	800.000,00	800.000,00	605.349,30	5.466.419,30
Receita de Contribuições	1.280.200,00	1.280.200,00	1.280.200,00	1.280.200,00	1.280.200,00	1.280.223,00	7.681.223,00
Receita Patrimonial	161.253,00	161.253,00	161.253,00	161.253,00	161.253,00	161.255,00	967.520,00
Receita de Serviços	137.450,00	137.450,00	137.450,00	137.450,00	137.450,00	137.450,00	824.700,00
Transferências Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	7.300.000,00	7.300.000,00	7.350.000,00	8.900.977,96	46.850.977,96
TOTAL	10.489.973,00	10.978.903,00	9.828.903,00	9.678.903,00	9.728.903,00	11.085.255,26	61.790.840,26

Vanderlei Potrick
Contador - CRC-PR 39442

Disnei Luquini
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 9 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
ESTADO DO PARANÁ

Programação Financeira de Arrecadação Mensal
Exercício de 2015

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL
Exercício de 2021

Anexo II

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	PREV/ARREC.
Impostos, Taxas e Contr.Melh.	455.535,00	455.535,00	600.000,00	800.000,00	475.000,00	475.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	300.000,00	305.349,30	5.466.419,30
Receita de Contribuição	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.100,00	640.123,00	7.681.223,00
Receita Patrimonial	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.626,50	80.628,50	967.520,00
Receita de Serviços	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	68.725,00	824.700,00
Transferências Correntes	3.750.000,00	4.250.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.600.000,00	3.650.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00	4.900.977,96	46.850.977,96
TOTAL	4.994.986,50	5.494.986,50	5.389.451,50	5.589.451,50	4.864.451,50	4.964.451,50	4.889.451,50	4.789.451,50	4.839.451,50	4.889.451,50	5.089.451,50	5.995.803,76	61.790.840,26

Vanderlei Potrick
Contador - CRC-PR 39442

Disnei Luquini
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 10 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL Exercício de 2021

Anexo I

ÓRGÃOS/DEPARTAMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
CÂMARA MUNICIPAL	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.940,00	141.960,00	1.703.300,00
GOVERNO MUNICIPAL	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.620,00	78.627,00	943.447,00
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.480,00	337.472,60	4.049.752,60
SECRETARIA DE FINANÇAS	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.382,00	176.384,44	2.116.586,44
SECRETARIA RODOVIÁRIA	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.126,00	298.128,20	3.577.514,20
SECR.OBRAS,URBAN.PAISAG.	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.232,00	408.242,50	4.898.794,50
SECRETARIA DE SAÚDE	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,00	1.048.176,55	12.578.112,55
SECRET. DE PROMOÇÃO SOCIAL	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.272,00	1.584.272,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.896,00	1.748.901,37	20.986.757,37
SECRET.FOMENTO AGROPEC.	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.350,00	121.349,50	1.456.199,50
SECRET. DE IND. E COMÉRCIO	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.940,00	25.939,50	311.279,50
SECRETARIA DE CULTURA	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.783,00	477.583,00
SECRETARIA DE TURISMO	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	1.562,50	18.750,00
SECR.CONTROLE E SUPERVISÃO	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,92	1.041,88	12.503,00
SECRETARIA DE ESPORTES	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	37.420,55	449.046,60
FUNDO PREV. E ASSIST. MUNICIPAL	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.660,00	547.688,00	6.571.948,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,84	4.582,76	54.994,00
TOTAIS	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.209,81	5.149.532,35	61.790.840,26

Vanderlei Potrick
Contador - CRC-PR 39442

Disnei Luquini
Prefeito Municipal

Cod344957

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 067/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020, de 02 de outubro de 2020, do tipo Menor Preço, a empresa: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP.

Barracão/PR, 09 de Novembro de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Cod344973

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 12 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

DECRETO Nº 2612 de 03 DE NOVEMBRO de 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nr. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Crédito Adicional			
Suplementar	273	Divisao de Educacao	6.1.12.361.28.2011—MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO 449052—Equipamentos e material permanente Vínculo: 00207—Transferências Convenio 20200051—educação 48.000,00

Art. 2º—Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso 4242810210000000000

Vínculo: 00207—Transferências Convenio 20200051—educação 48.000,00

Art. 3º—As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o n.º 101/00, em conjunto com a Lei Federal sob o n.º 4.320/64 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 45 da Lei Municipal sob o n.º 6.664 de 06 de dezembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 4º—Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Iguaçu—Paraná, 3 de novembro de 2020

EVANDRO LUIZ CECATO - Prefeito - CPF: 925.404.909-30

Cod344959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 456/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.797/2019, de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$13.773,00 (Treze mil setecentos e setenta e três reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.797/2019 de 27/11/2019 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL—FMAS		
0824400182.053	Assistência à População e Benefícios Eventuais		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (359)	000	10.182,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (1864)	1022	3.591,00
TOTAL			13.773,00

Art. 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL		
0833300302.078	Manutenção do Programa Menor Aprendiz		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	10.182,00
TOTAL			10.182,00

II – Excesso de arrecadação:

RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.8.12.1.1.05.04	Ações do COVID no SUAS para Alimentos – Portaria 369 (283)	1022	3.591,00
TOTAL			3.591,00

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Álvaro D. Ceni Scolaro - Prefeito

Cod345022

PORTARIA Nº 769/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.262/2020, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 10 de outubro e 15 de novembro, para a servidora Gabriela de Col Albuquerque, matrícula funcional nº 2277-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Idevaldo Peretti - Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Cod344951

PORTARIA Nº 583/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Complementar 068/2012 “Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial”;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 40 “O servidor readaptado poderá retornar ao cargo originário, caso comprovado em inspeção médica oficial, não mais subsistirem as limitações que implicaram na readaptação. No caso de inexistência de vaga no cargo originário o retorno do servidor poderá ocorrer em vaga excedente, a critério da Administração Pública”;

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo;

CONSIDERANDO ainda, que não se configure a necessidade de aposentadoria, nem de licença para tratamento de saúde, poderá o servidor ser readaptado em atividades diferentes das que lhe cabem, sem que essa readaptação lhe acarrete qualquer prejuízo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, referente ao memorando sob nº 406/2020, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a Servidora Lindamir Maria Baldissera, matrícula funcional nº 1218-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, está readaptada para o cargo de Telefonista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Criança Esperança, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Cod344992

PORTARIA Nº 771/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.073/2020 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Gislaiane Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 25 de maio de 2017 a 19 de abril de 2020, para fruição em dois períodos de 20 dias de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2020 e 10 (dias) de 19 a 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social

Cod344993

PORTARIA Nº 773/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.072/2020 da Secretaria de Saúde - RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora Sheyla Schneider Bertella, matrícula funcional nº 526-6, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista 40h, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2019 a 23 de setembro de 2020, para fruição de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Danieli F. S. Tardetti Machado - Secretária de Saúde

Cod344994

PORTARIA Nº 775/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.628/2020 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE: - Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Luciano Paulo Dalpupo, matrícula funcional nº 638-0, ocupante do cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020, para fruição de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. - Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social

Cod344996

PORTARIA Nº 778/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.960/2020 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Aline Carla Gomes Maffioletti, matrícula funcional nº 1699-0, ocupante do cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, para fruição de 14 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. - Rosângela Cavejon Sufiatti - Secretária de Administração

Rosani Checelski - Secretária de Assistência Social

Cod344997

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 100/2020. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 24 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE CIRURGIA CAF (BISTURI DE ALTA FREQUÊNCIA). Valor máximo estimado: R\$ 10.545,00. Gênero: Equipamentos Médicos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod344971

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 26/2020. Data da Licitação: Dia 27 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE PISTAS E IMPLANTAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS NO PARQUE DO LAGO. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 84.499,36. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br – Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod344972

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 88/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item–Compras nº 88/2020, de 24/09/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
NIENDIEKER & CIA LTDA	20.617,00
TOTAL HOMOLOGADO	20.617,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/11/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod344975

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 88/2020.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Tubos de Concreto. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PRAZO, LOCAIS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação conforme necessidade da Administração. Dotação Orçamentária: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos: (1075) F:000, (1076) F:504. GESTORES: Geraldo Olivo. ARP nº 321/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Niendieker & Cia Ltda–Epp. Valor Total estimado R\$ 20.617,00. Chopinzinho-PR, 04 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Cod344977

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 93/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item–Compras nº 93/2020, de 14/10/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
INDUSTRIA GRAFICA PANCOTE EIRELI-ME	17.818,00
GRÁFICA CHOPIM LTDA	51.314,79
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.	34.214,30
PONTO COM BRINDES LTDA	23.146,00
ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA	8.645,00
TOTAL HOMOLOGADO	135.138,09

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/11/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod344979

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 93/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO DE USO CONTÍNUO E PROMOCIONAL. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PRAZO, FORMA, LOCAIS DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Prazo de entrega de máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação, após a emissão da NE, para os materiais em que faz-se necessária a produção da arte gráfica, apresentação do produto para aceitação e posterior produção. Itens 06, 07, 08, 13, 100, 112, 113, 114, 115; Prazo de entrega de no máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação, após a emissão da NE, para os materiais em que não há necessidade da produção de arte gráfica, que seguem os modelos existentes, considerados materiais de consumo diário e que não são solicitados em larga escala por pedido. Demais itens. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1370/F000 – 1371/F510), (2128/F510), (1842/F103), (1195/F494), (1844/F000), (1844/F000), (1846/F000). GESTORES: Rosângela Cavejon Sufiatti, Luciani Monteiro Cenci, Idevaldo Pereti, Elisângela Ap. de Araújo Rodrigues Francielle C. Acco Guzzo. ARP nº 314/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Albgraf Formulários Contínuos Ltda EPP. Valor Total estimado R\$ 8.645,00. ARP nº 315/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Calgan Editora Gráfica Ltda. Valor Total estimado R\$ 34.214,30. ARP nº 316/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Gráfica Chopim Ltda–Epp Valor Total estimado R\$ 51.314,79. ARP nº 317/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Indústria Gráfica Pancote EIRELI – ME. Valor Total estimado R\$ 17.818,00. ARP nº 318/2020 Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda – M. Valor Total estimado R\$ 23.146,00. Chopinzinho-PR, 03 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Cod344980

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 87/2020
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Maior Percentual de Desconto por Lote–Serviços nº 87/2020, de 23/09/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Lote	Empresa(s)	Índice Geral de Desconto	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
1	FERREIRA & BORDIGNON LTDA.	13,50%	80.000,00
2	FERREIRA & BORDIGNON LTDA.	13,50%	50.000,00
TOTAL HOMOLOGADO			130.000,00

Que apresentaram os Maiores Percentuais de Desconto Lote para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/11/20.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod344998

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 113/2019.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e de Eventual Mão de Obra para as Máquinas Pesadas – Linha Amarela. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados nas instalações (oficina) próprias da contratada. Elementos de despesas: (1861/F504) (1533/F000). GESTOR: Geraldo Olivo Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 322/2020 – FERREIRA & BORDIGNON LTDA, Valor Total estimado R\$ 130.000,00. Chopinzinho-PR, 04 de novembro de 2020. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Cod344999

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 27/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A.E.M. Oeste Comercial Eireli. CNPJ: 12.144.365/0001-79. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 68 – Feijão Preto – Valor Unitário: R\$ 6,49. Item 70 – Fuba de Milho – Valor Unitário: R\$ 2,02. Item 76 – Leite Integral – Valor Unitário R\$ 3,71. Pregão Presencial 3/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/11/2020.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moises Luiz Boff, pela Empresa.

Cod345002

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda – EPP. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Acréscimos e supressões de valores ao Contrato nº 144/2019. Valor do Acréscimos: R\$ 65.306,57. Valor da Supressão: R\$ 6.056,52. Origem: Tomada de Preços nº 3/2019. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/11/2020.
Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Cod345003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2020

PROCESSO Nº. 097/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2020 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 23/11/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil, destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o: “registro de preços para eventuais e futuras aquisições de EPIS – Equipamentos de Proteção Individual, Camisetas e Jalecos, para fins de utilização dos colaboradores e usuários nos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social”, sendo que as aquisições dar-se-ão durante o período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo “I” do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08:00 horas às 12:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 09 de novembro de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

Cod344952

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020, DE 12/02/2020, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, de 31/01/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção–Clevelândia. LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 03 (três) meses. VALOR DO ADITAMENTO: Inalterados. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 25/05/2020 a 11/02/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 25/05/2020 a 25/04/2021. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020. Clevelândia, 09 de novembro de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

Cod344965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

PMCDs O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar, às 14 horas de 30 de novembro de 2020, na Av Araucária nº 3120 em Cel. Dom. Soares/PR, TOMADA DE PREÇOS para construção de "CENTRO DE EVENTOS" com 1.375,40m². recursos financiados através do convenio junto ao FINISA-0528496-76, A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço do ente federado acima indicado ou o edital básico extraído no site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>.
Tiago Lopes Araujo – Presidente da CPL.

Cod344963

ADJUDICAÇÃO

Processo 113/2020 – Pregão 57/2020

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 09/11/2020, para o(s) proponente(s) abaixo:
- contratar o serviço de sanitização, ionização e higienização, com aplicação de ozônio em toda a parte interna e externa do departamento municipal de saúde incluindo sua frota de veículos e os postos de saúde do interior

Licitante(s):

Nome do proponente	CNPJ	Repr. Legal	CPF repr legal
L DE F DA MAIA WOUKE	20.489.388/0001-43	LEONI DE FATIMA DA MAIA	810.127.569-04
PAULO CESAR GOTZ	21.187.363/0001-58	PAULO CESAR GOTZ	044.586.899-67

Vencedor(es):

Item 01- Prestação de serviços corretivo e preventivo com aplicação de ozônio em toda a parte interna e sanitização e higienização de toda a parte externa, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados nos prédios do Departamento Municipal de Saúde, localizados na área urbana. Unidade de Saúde Central 4 prédios com área de 1.090,00 m². E aplicação de ozônio em 21 veículos.

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ /UN/ item
1º	L DE F DA MAIA WOUKE	9.504,00

Item 02- Prestação de serviços corretivo e preventivo com aplicação de ozônio em toda a parte interna e sanitização e higienização de toda a parte externa, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos necessários a serem executados nos prédios do Departamento Municipal de Saúde, localizados nas seguintes áreas rurais: LOCALIDADES: CHOPIM LAVRAMA, IRATIM, PEDREGULHO E MARCON. Unidades com total de 1.255,00 m²

Class. Etapa de lances	Proponente	R\$ / UN/ item
1º	L DE F DA MAIA WOUKE	5.898,50

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 09 de novembro de 2020.

Tiago Lopes Araujo - Pregoeiro

Cod345019

HOMOLOGAÇÃO

Processo 113/2020 – Pregão 57/2020 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr.Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- contratar o serviço de sanitização, ionização e higienização, com aplicação de ozônio em toda a parte interna e externa do departamento municipal de saúde incluindo sua frota de veículos e os postos de saúde do interior

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 09 de novembro de 2020.

Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita

Cod345021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 4995/2020

SÚMULA: Revoga Portaria que concedeu Licença para Tratar Interesses Particulares.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Protocolo nº 466/2020 de 05/11/2020.

R E S O L V E:

Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 4744/2020 de 28/02/2020 que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora ROSELI PADILHA DA LUZ, portadora do RG:7.895.104-4, função “Servente”, a partir de 09/11/2020.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 4744/2020 de 28/02/2020, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod344958

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Serviços/ Programas ano 2019 do Município de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná. Aprovação do Índice de Gestão Descentralizada PBF – Programa Bolsa Família e Execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº 114/95 de 24/11/1995, alterada pela Lei Nº 772/2010 de 05/10/2010 e considerando a Deliberação da plenária sobre pauta apresentada e discutida na reunião realizada no dia 29 de outubro de 2020, Ata 008/2020.

RESOLVE:

Art. 1º–APROVAR Demonstrativo Sintético sobre Serviços/Programas Ano 2019.

Art. 2º–APROVAR o Índice de Gestão Descentralizada PBF – Programa Bolsa Família Ano 2019.

Art.3º–APROVAR Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – Suas Ano 2019.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Iguaçu, 09 de novembro de 2020

Margarete Ines Cappellessio Viganó - Presidente CMAS

Cod344962

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 017/2020

SÚMULA: REVOGA,
SADI FRANCISCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução n.º 003/2015 aprovada em 25 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Art.1º–Fica revogada a Portaria nº 005/2020 de 14/01/2020.

Art.2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

SADI FRANCISCHINI - PRESIDENTE

Registra-se e Publica-se.

FABIULA MELISSA PINTO PAZ - SECRETÁRIA EXECUTIVA

Cod345014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2020

SADI FRANCISCHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
SADI FRANCISCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 3º do art. 31 da Constituição da Republica Federativa do Brasil e inciso II do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público que as contas municipais abaixo relacionadas ficarão a disposição durante o prazo de 60 dias nas dependências desta Egrégia Casa de Leis para exame e apreciação da população:

-Prestação de Contas do Exercício de 2019

Processo n.º: 175744/20

Responsável: Dilmar Tumina

Sala da presidência, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

SADI FRANCISCHINI

PRESIDENTE

Registra-se

Comunica-se

Publica-se

Em 09/11/2020

FABIULA MELISSA PINTO PAZ - SECRETARIA EXECUTIVA

Cod345016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO 16662/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 238.750,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2994 01045 CONTRATO 896801/2019–MINISTÉRIO DA CIDADANIA-R\$ 238.750,00

Art. 2º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344984

DECRETO 16663/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2361/2019–LOA

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com as especificações a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3416 00322 AQUIS DE EQUIP-PROPOSTA 25000.100035/2016-44-R\$ 50.000,00

Art. 2º–Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1061 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3182 00322 AQUIS DE EQUIP-PROPOSTA 25000.100035/2016-44-R\$ 50.000,00

Art. 3º–O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344985

DECRETO 16664/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 697.000,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º–Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

18.544.0012.1020 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

850 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 7.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

1950 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOA CIVIL

2300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 500.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2500 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

3650 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-R\$ 160.000,00

Art. 2º–Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO

18.544.0012.1020 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

860 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 7.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

28.843.0001.2036 DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

1670 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 500.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0006.1041 NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2110 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4160 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0008.1080 NOVOS ACESSOS CENTRO/BAIRROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4300 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 125.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344987

DECRETO Nº 16683/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Monica Lorenzett.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, - DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora MONICA LORENZETT, matrícula funcional 18938-1, portadora do RG n.º 10.084.294-7/PR e do CPF/MF n.º 060.257.789-65, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 28 de outubro a 19 de dezembro de 2020, com base na Lei 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO) PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS/VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 092/2020 com execução de 06 (seis) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
234	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA. – EPP	24.531.333/0001-05
235	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	34.216.708/0001-04

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344989

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 20 / 075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 102/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
236	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI – ME	26.824.426/0001-53

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 10 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod344990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

PORTARIA 3439/2020

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal VIANEI LAURI BORTOLOZO.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 398/2020 de 06/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal VIANEI LAURI BORTOLOZO, RG n.º 8.537.275-0 SSP/PR, CPF n.º 032.905.089-35, com remuneração do Cargo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 06/11/2020 a 04/01/2021, um total de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/09/2010 a 07/09/2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/11/2020.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO - Prefeito Municipal

MARINA GALVAN - Chefe Div. Recursos Humanos

Cod344978

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 160/2020

Pregão Presencial Nº 60/2020

Partes: Município De Enéas Marques e TRUCK CENTER MARRECAS LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada execução de serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e consertos de pneus de veículos leves, vans, micro-ônibus, ônibus e caminhões da frota do município de Enéas Marques-PR.

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES (29/10/2020 à 29/10/2021).

Data Assinatura: 29/10/2020.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 29 de outubro de 2020

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO - PREFEITO MUNICIPAL

Cod344967

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 22 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.731.693,20	29.808.948,64	4.201.446,05	14,09	22.503.159,90	75,49	7.305.788,74
RECEITAS CORRENTES	23.482.142,40	27.581.750,14	4.201.446,05	15,23	21.696.664,26	78,66	5.885.085,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.466.496,83	1.466.496,83	517.879,07	35,31	1.476.122,38	100,66	(9.625,55)
Impostos	1.257.810,83	1.257.810,83	434.122,36	34,51	1.270.480,05	101,01	(12.669,22)
Taxas	208.686,00	208.686,00	83.749,80	40,13	205.631,48	98,54	3.054,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	6,91	0,00	10,85	0,00	(10,85)
CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	40.479,81	19,28	187.120,73	89,11	22.879,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	210.000,00	210.000,00	40.479,81	19,28	187.120,73	89,11	22.879,27
RECEITA PATRIMONIAL	56.180,00	68.551,45	3.643,02	5,31	41.711,99	60,85	26.839,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.005,20	0,00	13.511,16	0,00	(13.511,16)
Valores Mobiliários	56.180,00	68.551,45	637,82	0,93	12.700,83	18,53	55.850,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	(15.500,00)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	52,56	0,00	245,28	0,00	(245,28)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	52,56	0,00	245,28	0,00	(245,28)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.704.521,57	25.791.757,86	3.635.955,40	14,10	19.968.219,80	77,42	5.823.538,06
Transferências da União e de suas Entidades	10.463.179,52	12.689.646,71	1.723.744,46	13,58	10.081.941,40	79,45	2.607.705,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.657.062,05	10.517.831,15	1.473.230,64	14,01	7.798.729,64	74,15	2.719.101,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.584.280,00	2.584.280,00	438.980,30	16,99	2.087.548,76	80,78	496.731,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.944,00	44.944,00	3.436,19	7,65	23.244,08	51,72	21.699,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.944,00	44.944,00	3.244,36	7,22	12.730,79	28,33	32.213,21

Identificador: WPR3631101-050-NQTITPCNPSZDK-7 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUSS

Pág 1 / 5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 23 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	191,83	0,00	10.513,29	0,00	(10.513,29)
RECEITAS DE CAPITAL	249.550,80	2.227.198,50	0,00	0,00	806.495,64	36,21	1.420.702,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	59.550,80	59.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59.550,80
Alienação de Bens Móveis	59.550,80	59.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59.550,80
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	190.000,00	2.167.647,70	0,00	0,00	806.495,64	37,21	1.361.152,06
Transferências da União e de suas Entidades	190.000,00	1.818.647,70	0,00	0,00	250.000,00	13,75	1.568.647,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	349.000,00	0,00	0,00	556.495,64	159,45	(207.495,64)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.731.693,20	29.808.948,64	4.201.446,05	14,09	22.503.159,90	75,49	7.305.788,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.731.693,20	29.808.948,64	4.201.446,05	14,09	22.503.159,90	75,49	7.305.788,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.731.693,20	29.808.948,64	4.201.446,05	14,09	22.503.159,90	75,49	7.305.788,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.063.337,34	-	-	1.063.337,34	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.063.337,34	-	-	1.063.337,34	-	-

Identificador: WPR3631101-050-NQTITPCNPSZDK-7 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUSS

Pág 2 / 5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 24 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.420.788,80	29.561.381,58	4.624.624,01	21.702.991,11	7.858.390,47	3.990.599,55	19.599.419,01	9.961.962,57	19.136.518,61
DESPESAS CORRENTES	21.798.628,88	24.176.466,08	3.666.817,24	19.167.628,24	5.008.837,84	3.789.490,88	18.018.139,67	6.158.326,41	17.780.841,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.219.401,72	13.988.641,17	2.077.442,85	10.280.354,79	3.708.286,38	2.086.670,65	10.280.354,79	3.708.286,38	10.079.889,42
Juros e Encargos da Dívida	4.494,40	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00
Outras Despesas Correntes	8.574.732,76	10.187.824,51	1.589.374,39	8.887.273,45	1.300.551,06	1.702.820,23	7.737.784,88	2.450.039,63	7.700.952,18
DESPESAS DE CAPITAL	380.585,92	5.143.341,50	957.806,77	2.535.362,87	2.607.978,63	201.108,67	1.581.279,34	3.562.062,16	1.355.677,01
Investimentos	351.495,92	5.143.341,50	957.806,77	2.535.362,87	2.607.978,63	201.108,67	1.581.279,34	3.562.062,16	1.355.677,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	29.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.574,00	241.574,00	0,00	0,00	241.574,00	0,00	0,00	241.574,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.420.788,80	29.561.381,58	4.624.624,01	21.702.991,11	7.858.390,47	3.990.599,55	19.599.419,01	9.961.962,57	19.136.518,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	22.420.788,80	29.561.381,58	4.624.624,01	21.702.991,11	7.858.390,47	3.990.599,55	19.599.419,01	9.961.962,57	19.136.518,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	800.168,79	-	-	2.903.740,89	-	3.366.641,29
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.420.788,80	29.561.381,58	4.624.624,01	22.503.159,90	-	3.990.599,55	22.503.159,90	-	22.503.159,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 09/11/2020, às 08:07:41.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Identificador: WPR3631101-050-NQTITPCNPSZDK-7 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUŠ

Pág 3 / 5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 25 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 5º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 5º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3631101-050-NQTTPCNPSZDK-7 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 4 / 5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 26 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 5º Bimestre (j)
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (f)		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3631101-050-NQITPCNPSZDK-7 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUSS

Pág 5 / 5

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 27 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 5º Bimestre	Até 5º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.420.788,80	29.561.381,58	4.624.624,01	21.702.991,11	100,00	7.858.390,47	3.990.599,55	19.599.419,01	100,00	9.961.962,57
ADMINISTRAÇÃO	3.861.539,92	3.887.248,48	806.662,13	3.199.109,92	14,74	688.138,56	878.820,05	2.922.593,37	14,91	964.655,11
Administração Geral	3.225.242,04	3.336.269,69	735.992,02	2.772.845,41	12,78	563.424,28	794.123,02	2.516.487,67	12,84	819.782,02
Administração Financeira	636.297,88	550.978,79	70.670,11	426.264,51	1,96	124.714,28	84.697,03	406.105,70	2,07	144.873,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.245.688,02	1.326.905,98	153.859,14	964.688,17	4,44	362.217,81	188.743,40	895.156,04	4,57	431.749,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	273.034,80	182.664,00	23.849,53	126.031,59	0,58	56.632,41	23.849,53	126.031,59	0,64	56.632,41
Assistência Comunitária	972.653,22	1.144.241,98	130.009,61	838.656,58	3,86	305.585,40	164.893,87	769.124,45	3,92	375.117,53
SAÚDE	6.265.434,14	8.653.032,85	1.269.930,15	6.836.548,41	31,50	1.816.484,44	1.080.155,35	6.344.671,29	32,37	2.308.361,56
Atenção Básica	5.633.304,74	7.203.280,60	942.755,25	5.623.600,27	25,91	1.579.680,33	702.895,11	5.221.363,27	26,64	1.981.917,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.000,00	541.839,85	1.841,92	541.532,31	2,50	307,54	33.899,65	486.316,88	2,48	55.522,97
Vigilância Epidemiológica	252.129,40	172.129,40	30.595,34	114.684,76	0,53	57.444,64	25.622,44	109.711,86	0,56	62.417,54
Demais Subfunções	(0,00)	735.783,00	294.737,64	556.731,07	2,57	179.051,93	317.738,15	527.279,28	2,69	208.503,72
EDUCAÇÃO	5.386.137,25	5.632.696,07	655.640,69	3.817.238,63	17,59	1.815.457,44	686.862,48	3.749.259,68	19,13	1.883.436,39
Ensino Fundamental	5.046.721,25	5.293.280,07	609.693,86	3.537.245,08	16,30	1.756.034,99	636.540,44	3.483.280,56	17,77	1.809.999,51
Educação Infantil	339.416,00	339.416,00	45.946,83	279.993,55	1,29	59.422,45	50.322,04	265.979,12	1,36	73.436,88
CULTURA	82.472,24	6.621,16	0,00	6.621,16	0,03	0,00	96,52	5.977,48	0,03	643,68
Difusão Cultural	82.472,24	6.621,16	0,00	6.621,16	0,03	0,00	96,52	5.977,48	0,03	643,68
URBANISMO	1.419.514,31	3.294.143,26	208.343,02	1.681.926,12	7,75	1.612.217,14	369.811,19	1.495.471,13	7,63	1.798.672,13
Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	1.581.206,31	0,00	318.656,25	1,47	1.262.550,06	89.891,61	227.009,37	1,16	1.354.196,94
Serviços Urbanos	1.336.714,31	1.710.901,45	208.343,02	1.361.234,37	6,27	349.667,08	279.919,58	1.266.426,26	6,46	444.475,19
Demais Subfunções	67.800,00	2.035,50	0,00	2.035,50	0,01	0,00	0,00	2.035,50	0,01	0,00
HABITAÇÃO	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	234.049,60	189.943,80	23.714,82	145.396,35	0,67	44.547,45	31.679,20	139.868,38	0,71	50.075,42
Preservação e Conservação Ambiental	234.049,60	189.943,80	23.714,82	145.396,35	0,67	44.547,45	31.679,20	139.868,38	0,71	50.075,42
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	342.700,00	312.203,18	43.982,71	213.210,92	0,98	98.992,26	44.160,27	212.348,72	1,08	99.854,46
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	342.700,00	312.203,18	43.982,71	213.210,92	0,98	98.992,26	44.160,27	212.348,72	1,08	99.854,46
AGRICULTURA	974.753,52	1.473.764,25	229.302,34	1.179.940,26	5,44	293.823,99	214.824,54	1.131.292,56	5,77	342.471,69
Extensão Rural	974.753,52	1.473.764,25	229.302,34	1.179.940,26	5,44	293.823,99	214.824,54	1.131.292,56	5,77	342.471,69
INDÚSTRIA	90.247,28	115.449,52	12.731,94	90.873,93	0,42	24.575,59	12.731,94	90.873,93	0,46	24.575,59
Promoção Industrial	90.247,28	115.449,52	12.731,94	90.873,93	0,42	24.575,59	12.731,94	90.873,93	0,46	24.575,59
ENERGIA	288.652,00	317.838,28	3.961,15	255.023,23	1,18	62.810,05	77.217,42	206.474,69	1,05	111.363,59
Conservação de Energia	248.034,00	317.838,28	3.961,15	255.023,23	1,18	62.810,05	77.217,42	206.474,69	1,05	111.363,59
Energia Elétrica	40.618,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
TRANSPORTE	1.656.223,00	3.748.637,03	1.189.055,17	3.135.033,58	14,45	613.603,45	377.938,25	2.228.142,67	11,37	1.520.494,36
Transporte Rodoviário	1.656.223,00	3.748.637,03	1.189.055,17	3.135.033,58	14,45	613.603,45	377.938,25	2.228.142,67	11,37	1.520.494,36
DESPORTO E LAZER	294.848,32	361.323,32	27.440,75	177.380,43	0,82	183.942,89	27.558,94	177.289,07	0,90	184.034,25
Desporto Comunitário	294.848,32	361.323,32	27.440,75	177.380,43	0,82	183.942,89	27.558,94	177.289,07	0,90	184.034,25
ENCARGOS ESPECIAIS	33.584,40	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
Serviço da Dívida Interna	33.584,40	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.574,00	241.574,00	0,00	0,00	0,00	241.574,00	0,00	0,00	0,00	241.574,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.420.788,80	29.561.381,58	4.624.624,01	21.702.991,11	100,00	7.858.390,47	3.990.599,55	19.599.419,01	100,00	9.961.962,57

Identificador: WPR3641101-050-LSKVADBCJIMA-4 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 1 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 28 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 09/11/2020, às 08:10:17.

NOTA:

Identificador: WPR3641101-050-LSKVADBVJCJIMA-4 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 2 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 29 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
		(a)	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			(e) = (a-d)
				(b)	% (b/III b)			(d)	% (d/III d)	

Identificador: WPR3641101-050-LSKVADBVCIJIMA-4 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUSS

Pág 3 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 30 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.257.810,83	1.257.810,83	1.270.480,05	101,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	230.562,80	230.562,80	215.219,56	93,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	157.304,00	157.304,00	151.225,64	96,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.000,00	330.000,00	385.286,22	116,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	469.875,45	95,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	4.719,12	4.719,12	4.893,46	103,69
Dívida Ativa dos Impostos	33.932,72	33.932,72	33.695,44	99,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.292,19	11.292,19	10.284,28	91,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.410.643,44	20.410.643,44	15.241.712,67	74,68
Cota-Parte FPM	9.943.860,00	9.943.860,00	6.989.015,02	70,28
Cota-Parte ITR	9.550,60	9.550,60	13.431,36	140,63
Cota-Parte IPVA	1.348.320,00	1.348.320,00	980.250,77	72,70
Cota-Parte ICMS	8.932.620,00	8.932.620,00	7.154.440,68	80,09
Cota-Parte IPI-Exportação	118.539,80	118.539,80	104.574,84	88,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.753,04	57.753,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.753,04	57.753,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	21.668.454,27	21.668.454,27	16.512.192,72	76,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.489.629,84	2.663.523,64	2.064.950,36	77,53
Provenientes da União	1.435.989,84	2.390.770,64	1.762.611,86	73,73
Provenientes dos Estados	53.640,00	272.640,00	301.267,00	110,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	113,00	1.071,50	948,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.854,00	16.854,00	1.836,98	10,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.506.483,84	2.710.377,64	2.066.787,34	76,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.051.462,14	7.677.985,81	6.546.254,19	85,26	6.059.886,43	78,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.687.937,03	4.048.358,14	3.080.661,85	76,10	3.080.661,85	76,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.363.525,11	3.629.627,67	3.465.592,34	95,48	2.979.224,58	82,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	213.972,00	975.047,04	290.294,22	29,77	284.784,86	29,21	0,00
Investimentos	213.972,00	975.047,04	290.294,22	29,77	284.784,86	29,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.265.434,14	8.653.032,85	6.836.548,41	79,01	6.344.671,29	73,32	0,00

Identificador: WPR1841102-050-KCMCZGKZXJKF-4 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 1 / 3

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1801802137

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 31 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	19.685,40	23.948,82	19.399,38	0,28	19.399,38	0,31	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.288.052,00	3.319.875,35	2.322.089,33	33,97	2.212.496,87	34,87	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.271.198,00	2.567.216,23	2.025.974,16	29,63	1.916.381,70	30,20	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	16.854,00	752.659,12	296.115,17	4,33	296.115,17	4,67	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	61.237,41	0,90	59.426,00	0,94	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	111.117,36	1,63	111.117,36	1,75	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	173,98	0,00	173,98	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.307.737,40	3.343.824,17	2.514.017,46	36,77	2.402.613,59	37,87	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.957.696,74	5.309.208,68	4.322.530,95	63,23	3.942.057,70	62,13	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	23,87
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.465.228,79
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	173,98	(173,98)

Identificador: WPR1841102-050-KCMCZGKZXJKF-4 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 2 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 32 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	5.633.304,74	7.203.280,60	5.623.600,27	82,26	5.221.363,27	82,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.000,00	541.839,85	541.532,31	7,92	486.316,88	7,66
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	252.129,40	172.129,40	114.684,76	1,68	109.711,86	1,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	(0,00)	735.783,00	556.731,07	8,14	527.279,28	8,31
Total	6.265.434,14	8.653.032,85	6.836.548,41	100,00	6.344.671,29	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES Data Emissão: 09/nov/2020 Hora de emissão: 08h e 05m
NOTA:

Identificador: WPR1841102-050-KCMCZGKZXJKF-4 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 3 / 3

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1801802137

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 33 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.257.810,83	1.257.810,83	1.270.480,05	101,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	271.237,12	271.237,12	258.977,13	95,48
1.1.1- IPTU	230.562,80	230.562,80	215.219,56	93,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.674,32	40.674,32	43.757,57	107,58
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	157.304,00	157.304,00	151.225,64	96,14
1.2.1- ITBI	157.304,00	157.304,00	151.225,64	96,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	339.269,71	339.269,71	390.401,83	115,07
1.3.1- ISS	330.000,00	330.000,00	385.286,22	116,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.269,71	9.269,71	5.115,61	55,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	490.000,00	490.000,00	469.875,45	95,89
1.4.1- IRRF	490.000,00	490.000,00	469.875,45	95,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.174.691,44	21.174.691,44	15.639.359,95	73,86
2.1- Cota-Parte FPM	10.707.908,00	10.707.908,00	7.386.662,30	68,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.943.860,00	9.943.860,00	6.989.015,02	70,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	764.048,00	764.048,00	397.647,28	52,04
2.2- Cota-Parte ICMS	8.932.620,00	8.932.620,00	7.154.440,68	80,09
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	57.753,04	57.753,04	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	118.539,80	118.539,80	104.574,84	88,22
2.5- Cota-Parte ITR	9.550,60	9.550,60	13.431,36	140,63
2.6- Cota-Parte IPVA	1.348.320,00	1.348.320,00	980.250,77	72,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.432.502,27	22.432.502,27	16.909.840,00	75,38

Identificador: WPR3231101-050-JYFRBGoyLLHGA-5 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASÍUS

Pág 1 / 6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 34 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	491,94	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	444.210,77	444.210,77	320.851,46	72,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	243.018,95	243.018,95	167.054,48	68,74
5.2- Outras Transferências do FNDE	201.191,82	201.191,82	153.686,51	76,39
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	110,47	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	173.602,61	573,38	0,33
6.1- Transferências de Convênios	0,00	173.602,61	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	573,38	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	461.064,77	634.667,38	321.916,78	50,72

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.082.128,69	4.082.128,69	3.048.342,16	74,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.988.772,00	1.988.772,00	1.397.802,77	70,28
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.786.524,00	1.786.524,00	1.430.887,97	80,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.550,61	11.550,61	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.707,96	23.707,96	20.914,99	88,22
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.910,12	1.910,12	2.686,19	140,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	269.664,00	269.664,00	196.050,24	72,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.584.280,00	2.584.280,00	2.088.415,41	80,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.584.280,00	2.584.280,00	2.087.548,76	80,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	866,65	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.497.848,69)	(1.497.848,69)	(960.793,40)	64,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	64,14
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.497.848,69)	(1.497.848,69)	(960.793,40)	0,00

Identificador: WPR3231101-050-JYFRBGoyLLHGA-5 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLÁSIUS

Pág 2 / 6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 35 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.187.896,40	2.193.132,31	1.741.120,17	79,39	1.741.120,17	79,39
13.1- Com Educação Infantil	270.000,00	270.000,00	221.206,81	81,93	221.206,81	81,93
13.2- Com Ensino Fundamental	1.917.896,40	1.923.132,31	1.519.913,36	79,03	1.519.913,36	79,03
14- OUTRAS DESPESAS	385.394,80	399.448,77	277.063,30	69,36	277.063,30	69,36
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	385.394,80	399.448,77	277.063,30	69,36	277.063,30	69,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.573.291,20	2.592.581,08	2.018.183,47	77,84	2.018.183,47	77,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.289,88
17.1- FUNDEB 60%	5.235,91
17.2- FUNDEB 40%	14.053,97
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.289,88

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.998.893,59
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100\%)$	83,12
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100\%)$	12,59
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	4,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.289,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	19.289,88

Identificador: WPR3231101-050-JYFRBGoyLLHGA-5 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 3 / 6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 36 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	337.416,00	337.416,00	279.993,55	82,98	265.979,12	78,83
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	270.000,00	270.000,00	221.206,81	81,93	221.206,81	81,93
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	67.416,00	67.416,00	58.786,74	87,20	44.772,31	66,41
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.394.138,88	4.380.206,62	3.174.386,72	72,47	3.121.496,80	71,26
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.303.291,20	2.322.581,08	1.796.976,66	77,37	1.796.976,66	77,37
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.090.847,68	2.057.625,54	1.422.147,38	69,12	1.369.257,46	66,55
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	44.737,32	0,00	44.737,32	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.731.554,88	4.717.622,62	3.454.380,27	73,22	3.387.475,92	71,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(960.793,40)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		19.289,88
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		61.093,27
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		8.304,55
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		(872.105,70)
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.259.581,62
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,19

Identificador: WPR3231101-050-JYFRBG0YLLHGA-5 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASÍUS

Pág 4 / 6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 37 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até 5º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 5º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	243.018,95	243.048,16	88.297,66	36,33	87.223,06	35,89
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	395.574,62	653.396,49	229.823,38	35,17	229.823,38	35,17
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	638.593,57	896.444,65	318.121,04	35,49	317.046,44	35,37
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.370.148,45	5.614.067,27	3.772.501,31	67,20	3.704.522,36	65,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	102.413,81	8.304,55

Identificador: WPR3231101-050-JYFRBG0YLLHGA-5 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 5 / 6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 38 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	19.289,88	1.225,93
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.087.548,76	167.054,48
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.980.352,95	88.419,78
47.1- Orçamento do Exercício	1.980.352,95	87.223,06
47.2- Restos a Pagar	0,00	1.196,72
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	866,65	109,20
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	127.352,34	79.969,83
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	127.352,34	79.969,83

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES. Emissão: 09/11/2020, às 07:58:29.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Identificador: WPR3231101-050-JYFRBG0YLLHGA-5 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 6 / 6

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 39 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 5º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.731.693,20
Previsão Atualizada	29.808.948,64
Receitas Realizadas	22.503.159,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.063.337,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.420.788,80
Créditos Adicionais	7.140.592,78
Dotação Atualizada	29.561.381,58
Despesas Empenhadas	21.702.991,11
Despesas Liquidadas	19.599.419,01
Despesas Pagas	19.136.518,61
Superávit Orçamentário	2.903.740,89

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 5º Bimestre
Despesas Empenhadas	21.702.991,11
Despesas Liquidadas	19.599.419,01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 5º Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.091.110,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.091.110,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.091.110,08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 5º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Identificador: WPR3751101-050-JHRDCXHGFXUY-6 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUSS

Pág 1 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 40 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 5º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(1.016.752,48)	2.662.334,75	(261,85)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	2.668.505,74	0,00

Identificador: WPR3751101-050-JHRDCXHGXUYP-6 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 2 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 41 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	174.271,76	0,00	174.271,76	0,00
Poder Executivo	174.271,76	0,00	174.271,76	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	534.556,82	18.217,78	512.333,95	4.005,09
Poder Executivo	534.556,82	18.217,78	512.333,95	4.005,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	708.828,58	18.217,78	686.605,71	4.005,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 5º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.134.873,72	25,00	24,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.895.125,83	60,00	81,49
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.535.362,87	2.607.978,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3751101-050-JHRDCXHGFXYUP-6 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

Pág 3 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 42 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	59.550,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	23.194,63	57.807,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 5º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.132.174,42	15,00	25,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, Emissão: 09/11/2020, às 08:25:05.

NOTA:

Identificador: WPR3751101-050-JHRDCXHGFXYUP-6 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASUIS

Pág 4 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 43 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2020 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 1 / 3

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Demonstrativo das Receitas			
Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
4132100110203050000 - Rem. Dep. Banc. 64209-6	0,00	2,68	32,22
4132100110203060000 - Rem. Dep. Banc. 64210-X	0,00	0,19	8,26
4132100110203070000 - Rem. Dep. Banc. 64221-5	0,00	16,82	260,74
4132100110203260000 - Rem. Dep. Banc. 68431-7	0,00	0,21	5,51
4132100110203270000 - Rem. Dep. Banc. 68515-1	0,00	0,00	0,06
4132100110203350000 - Rem Dep. Bancário FIA 75617-2	0,00	2,31	117,41
4132100110203390000 - REC. REM.DEP.BANCÁRIO FEAS COVID 19- C/C 80584-X	500,00	2,04	19,97
4132100110203400000 - rEM.DEP.bANC. COVID-19 EPI - C/C 80722-2	25,00	0,62	3,27
4132100110204040000 - Rem. Dep. Bancário Incet. Pessoa Idosa 75152-9	0,00	0,01	1,09
4132100110205000000 - Rem. Dep. Banc. 68308-6	0,00	0,07	4,27
4132100110211000000 - Rem. Dep. Banc. 79495-3	20,00	1,79	9,54
Total:	545,00	26,74	462,34
Demais Receitas			
4171804110101000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	100.775,68	27.049,53	41.773,11
4171804110102000000 - Componente Piso Básico Fixo	85.753,15	15.884,63	19.662,89
4171804110103000000 - Incremento temporário ao Bloco da Proteção Básica para Ações de Combate ao COVID-19	0,00	0,00	103.413,36
4171804110201000000 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	11.298,92	0,00	0,00
4171804110301000000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	20.604,09	2.960,12	13.222,11
4172807110400000000 - FEAS BE COVID 19 - C/C 80584-X - FONTE 10211	20.000,00	0,00	20.000,00
4172807110600000000 - COVID EPI -C/C 80722-2 - FONTE 10210	7.350,00	0,00	7.350,00
4172807110700000000 - FIA CMDCA - C/C 79495-3 FONTE 7024	9.600,00	0,00	9.600,00
41728071108000000000 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	30.000,00	0,00	0,00
Total:	285.381,84	45.894,28	215.021,47
Total Geral:	285.926,84	45.921,02	215.483,81

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3339030010400000000 - Biodiesel	0,00	259,20	0,00	259,20	0,00	259,20
3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina	0,00	1.326,00	0,00	1.326,00	0,00	1.326,00
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	0,00	38.887,44	12.617,96	38.887,44	12.617,96	38.887,44
3339030160000000000 - Material de expediente	2.822,32	3.115,02	2.822,32	3.115,02	2.822,32	3.115,02
3339030170000000000 - Material de processamento de dados	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00
3339030210000000000 - Material de copa e cozinha	0,00	1.130,00	0,00	1.130,00	0,00	1.130,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR3351101-050-UGHQZSQTWCOWN-2 - Emitido por: MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS

09/11/2020 08:38:28 -03:00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 44 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2020 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 2 / 3

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3339030220000000000 - Material de limpeza e produtos de higienização	0,00	1.790,61	0,00	1.790,61	0,00	1.790,61
3339030230000000000 - Uniformes, tecidos e aviamentos	950,00	3.987,50	950,00	3.987,50	950,00	3.987,50
3339030250000000000 - Material para manutenção de bens móveis	0,00	353,30	0,00	353,30	0,00	353,30
3339030280000000000 - Material de proteção e segurança	3.000,00	7.067,37	3.000,00	7.067,37	3.000,00	7.067,37
3339030290000000000 - Material para áudio, vídeo e foto	2.028,00	2.028,00	2.028,00	2.028,00	1.900,00	1.900,00
3339030990200000000 - Outros Materiais Não Especificados	1.992,00	1.992,00	1.992,00	1.992,00	1.992,00	1.992,00
3339032040000000000 - Mat. p/distrib. gratuita em progr. de assist. social	12.000,00	17.250,00	12.000,00	17.250,00	12.000,00	17.250,00
3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais	0,00	117.931,20	18.802,00	80.848,60	18.802,00	80.848,60
3339039449900000000 - Serviços de água e esgoto dos demais setores da administração	0,00	1.800,00	107,17	728,39	107,17	728,39
3339039580000000000 - Serviços de telecomunicações	0,00	2.400,00	452,82	2.175,51	452,82	2.175,51
3339039810000000000 - Serviços bancários	0,00	1.130,45	62,70	292,60	62,70	292,60
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	0,00	29.835,00	0,00	14.850,00	0,00	14.850,00
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	627,62	2.126,62	627,62	2.126,62	627,62	2.126,62
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	14.428,00	18.218,00	14.428,00	18.218,00	6.428,00	10.218,00
3449052420000000000 - Mobiliário em geral	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3449052520000000000 - Veículos de tração mecânica	0,00	49.990,00	0,00	49.990,00	0,00	49.990,00
Total Geral:	43.842,94	308.612,71	75.885,59	254.411,16	67.757,59	246.283,16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 45 / 075



MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Ano: 2020 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Outubro de 2020 / Bimestre Setembro-Outubro

Pág 3 / 3

Balancete Financeiro			
Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	215.483,81	Despesa Orçamentária	308.612,71
COVID EPI - C/C 80722-2 - FONTE 10210	7.350,00	Do Exercício	308.612,71
Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	41.773,11	Exercícios Anteriores	0,00
Componente Piso Básico Fixo	19.662,89		
FEAS BE COVID 19 - C/C 80584-X - FONTE 10211	20.000,00		
FIA CMDCA - C/C 79495-3 FONTE 7024	9.600,00		
Incremento temporário ao Bloco da Proteção Básica para Ações de Combate ao COVID-19	103.413,36		
REC. REM.DEP.BANCÁRIO FEAS COVID 19- C/C 80584-X	19,97		
Rem Dep. Bancário FIA 75617-2	117,41		
Rem. Dep. Banc. 64209-6	32,22		
Rem. Dep. Banc. 64210-X	8,26		
Rem. Dep. Banc. 64221-5	260,74		
Rem. Dep. Banc. 68308-6	4,27		
Rem. Dep. Banc. 68431-7	5,51		
Rem. Dep. Banc. 68515-1	0,06		
Rem. Dep. Banc. 79495-3	9,54		
Rem. Dep. Bancário Incet. Pessoa Idosa 75152-9	1,09		
rEM.DEP.bANC. COVID-19 EPI - C/C 80722-2	3,27		
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	13.222,11		
Receita Extraorçamentária	308.612,71	Despesa Extraorçamentária	253.817,16
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	308.612,71	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	246.283,16
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	7.534,00
Saldo do Período Anterior	137.529,77	Saldo para o Período Seguinte	99.196,42
Direitos da Criança e do Adolescente	31.210,30	Direitos da Criança e do Adolescente	17.731,23
SUAS	106.319,47	SUAS	97.961,97
		Depósito a Receber	0,00
		Depósito a Efetuar	(16.496,78)
Total	661.626,29	Total	661.626,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 267/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei - RESOLVE:

Art. 1º—Conceder Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, Sra. ILIANA RODRIGUES FERAZZO, inscrita no RG Nº 90193252 – SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, Capítulo IV, Seção III, Artigo 87 e lei nº 543/13 Artigo 1º, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 09 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 268/2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente - RESOLVE:

Art. 1º—Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ MILITZ, inscrita no RG sob Nº 9.195.715-9/SSP-PR, efetiva no cargo de Contadora, a partir de 09 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 29/11/2020.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—PR, em 09 de novembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Cod345025

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 PROCESSO Nº 61/2020

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e, CONSIDERANDO: A decisão da Presidente da Comissão de Licitações que entende pela necessidade de correção do edital de licitação, Resolve:

Art. 1º. Alterar a data limite para entrega e protocolo dos envelopes de Habilitação e Propostas para até o dia 10 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Em razão das alterações mencionadas no art. 1º, constante no item 11.1 do edital, passando a constar a seguinte descrição:

11.1 – Os documentos de Habilitação Preliminar e a Proposta de Preço, deverão ser Protocoladas até 14:00 (quatorze) horas do dia 10 de novembro de 2020, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul – Paraná.

Art. 3º. Considerando que as alterações não implicam na condição de participação das empresas e no objeto de licitação, apenas altera data de protocolo, mantem-se a abertura do certame para mesma data, horário e local já estabelecidos no Preâmbulo do edital.

Flor da Serra do Sul, 06 de Novembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Cod344944

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº..... 082/2020 - Contrato Nº: 50/2019

Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada... ANA FLAVIA BATISTA DE MELO

Valor..... 0,00 (zero)

Vigência..... Início: 09/11/2020 Término: 08/05/2021

Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019

Recursos..... Dotação:

Objeto..... Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Tipo MARMITA, BUFFET LIVRE E BUFFET COM RODIZIO DE CARNES, para atender as necessidades das secretarias municipais

Flor da Serra do Sul, 9 de Novembro de 2020

Aditivo Nº..... 083/2020 - Contrato Nº: 51/2019

Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada... MARILDA MARTA FIGUEIREDO EIRELI

Valor..... 0,00 (zero)

Vigência..... Início: 09/11/2020 Término: 08/05/2021

Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 20/2019

Recursos..... Dotação:

Objeto..... Contratação de empresa para fornecimento de Refeições Tipo MARMITA, BUFFET LIVRE E BUFFET COM RODIZIO DE CARNES, para atender as necessidades das secretarias municipais

Flor da Serra do Sul, 9 de Novembro de 2020

Cod344986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 20 (vinte) de Novembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais em geral para uso do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Convênio firmando entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Social.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 20 (vinte) de Novembro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 041/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Novembro de 2020.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cod344964

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 23 (vinte e três) de Novembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS do Estado do Paraná e ao Plano de Aplicação do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica–IOAF.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de Novembro de 2020.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 042/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Novembro de 2020.

Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2020

Cod344974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 001/2020 JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Leilão Público Nº 001/2020.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO–MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
1º	01	LOTE CANCELADO	
1º	02	JEFERSON CESAR GNOATTO	R\$ 6.100,00
1º	03	LOTE CANCELADO	
1º	04	JEFERSON CESAR GNOATTO	R\$ 2.900,00
1º	05	LOTE CANCELADO	
1º	06	CARLOS EDUARDO HONORATO	R\$ 25.110,00
1º	07	ADELAR JOSE ZANOLLA	R\$ 12.100,00
1º	08	ELIZEU DE OLIVEIRA BEHLING	R\$ 79.000,00
1º	09	WALMOR SCOZ	R\$ 10.199,00
1º	10	WALMO SCOZ	R\$ 85.199,00
1º	11	PAULO HENRIQUE GOMES – ME	R\$ 62.510,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Leilão Público Nº 001/2020, realizado em 06/11/2020, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste–PR, 09 (nove) de Novembro de 2020.

Agilberto Lucindo Perin

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

Cod345012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PORTARIA N.º 029/2020

Constitui e nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, objetivando fixar valor da indenização, e da outras providências. O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor - RESOLVE:

Art. 1.º Constituir e nomear Comissão de Avaliação de Imóvel Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, objetivando fixar o valor da indenização para fins de pagamento, devendo proceder aos trabalhos com isenção e imparcialidade, ficando assim constituída:

I- Presidente: Ezequiel Calistro Dietrich

II- Secretário: Sirlene Menegassi Peretti

III- Membros: Júlio Cesar Santos Mattos

IV- Membros: Dilmar Pagnussat

V- Membros: Leonilda Rodrigues da Fonseca

Parágrafo Único: A respectiva comissão poderá se assim entender, para efeito de fixação da justa indenização, solicitar auxílio de empresas ou pessoas relacionadas ao ramo imobiliário.

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, devendo apresentar o respectivo laudo de avaliação em até 05 dias, para fins de desapropriação.

Art. 3.º Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod345011

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020

OBJETO: A seleção de propostas visando a aquisição de materiais de sinalização de trânsito, interventiva, corretiva, informativa ou de correção, solicitado através da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta Municipalidade

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2020, às 13:45min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguairinha, 09 de novembro de 2020.

Publique-se

Dorli Netto - Pregoeiro

Cod345000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, com sede em Mariópolis Pr, na Rua Nove, nº 1068, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Srª Eliane De Bortoli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária de forma presencial, com todos os cuidados e exigências quanto a pandemia: distanciamento, uso de máscaras, álcool 70, que será realizada na sede da APAE, às 14:00 horas, do dia 26 de novembro de 2020, com a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019. 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal. 3- Outros Se houver. Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da APAE. Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial. Mariópolis, 25 de Outubro de 2020. Eliane De Bortoli. Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. APAE de Mariópolis.

Cod344949

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 073/2020 - 09.11.2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providências. JAIR STANGE, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 996/2019 de 20 de novembro de 2019.

Artigo 1º—Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 336.530,00 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração	
44.32.93.00.00.00	Indenizações e Restituições – 2008	622 240,00
TOTAL		240,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS	
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2284	1019 50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2285	1019 3.290,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2432	1003 140.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 2433	1003 30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 2151	432 100.000,00
TOTAL		323.290,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental	
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 159	103 10.000,00
TOTAL		10.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 291	940 3.000,00
TOTAL		3.000,00

Artigo 2º—Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I – Excesso de Arrecadação

104	13210011030122	622	Rend. Aplic. FEAS Veiculo Adaptado	240,00
171	17189911990800	1003	Apoio Financeiro Lei 14.041/20 Variac. FPM	115.000,00
134	17180311070000	432	Transf. PAB – Emendas Individuais	100.000,00
TOTAL				215.240,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS	
33.90.30.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 2286	1019 33.440,00
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita – 2288	1019 19.850,00
10.302.0024.2023	Manut. Do Hospital Municipal São Matheus	
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 2165	1003 55.000,00
TOTAL		108.290,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2013	Manutenção do Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 163	103 10.000,00
TOTAL		10.000,00

Funcional Programática	Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL	
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social	
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 289	940 3.000,00
TOTAL		3.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.

Em 09 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal -

Cod344960

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de novembro de 2020, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de licitação do tipo Menor preço–Tarefa na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: (46) 3546-1144, ou em casos de dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital estes deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod344970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 3.742

SÚMULA: Prorroga as medidas e ações de prevenção no Município de Palmas/PR, e na administração pública municipal, em decorrência da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a declaração de PANDEMIA do CORONAVÍRUS (COVID-19) pela OMS – Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que a C.G.O pode a todo momento, em necessidade, emitir parecer sobre a necessidade de novos ATOS Normativos pelo Executivo, ajustando atividades e regulamentos, bem como da delimitação conforme Boletim Epidemiológico do Centro de Operações de Emergência do Ministério da Saúde nº 7;

CONSIDERANDO as atividades de monitoramento do quadro de saúde diário, aliados à análise dos fatores climáticos, e que haja coerente ato na execução do DSA – Distanciamento Social Ampliado, ficando restringido somente a aglomeração, conforme entendimento do Ministério da Saúde, tendo-o como base científica primária;

CONSIDERANDO que a cada Boletim Epidemiológico poderá ser reavaliada a situação, podendo ser restabelecidas as medidas iniciais adotadas no Decreto Municipal, nº 3.647, de 03 de abril de 2020, inclusive, deixando-as mais rigorosas;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico nº 95, emitido no dia 06/11/2020, que traz um panorama de 300 (trezentos) pacientes testados positivos com o COVID-19, sendo que destes 226 (duzentos e vinte e seis) estão recuperados e 70 (setenta) em isolamento domiciliar, com casos bem pontuados e identificados, havendo monitoramento de todos eles pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente dos dados epidemiológicos e da sua reavaliação e revalidação junto e alinhado aos órgãos de Saúde do âmbito Estadual e Nacional do cenário epidemiológico causado pela COVID-19, averiguando a capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios, e da pertinência ou não da adoção de determinadas medidas; e

CONSIDERANDO a importância de coordenação administrativa e das áreas de Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde e Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar no âmbito de saúde pública e a capacidade de alastramento do referido vírus nas regiões limítrofes, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar ponto a ponto das restrições já realizadas, devendo-se REGULAMENTAR as atividades, sendo estas todas fiscalizadas pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que do Boletim Epidemiológico 92, datado de 30/10/2020 para o Boletim Epidemiológico 95, datado de 06/11/2020, ou seja, dentro do período de 07 (sete) dias, houve o aumento de 54 (cinquenta e quatro) casos de Coronavírus – COVID-19, sendo identificado mais um 01 (um) óbito, totalizando 04 (quatro) óbitos, de forma que há a necessidade de realizar a restrição dos horários de funcionamento dos estabelecimentos;

DECRETAR

Art. 1º – Restringe-se o horário de funcionamento dos comércios identificados como restaurantes, pizzerias, bares, lanchonetes, conveniências e afins, até as 00h00min.

Art. 2º – Prorroga o Decreto Municipal nº 3.647, de 03 de abril de 2020, com suas alterações promovidas pelos Decretos Municipais nº 3.648, de 07 de abril de 2020; 3.649, de 13 de abril de 2020; 3.654, de 17 de abril de 2020; 3.657, de 24 de abril de 2020; 3.663, de 08 de maio de 2020; 3.664, de 15 de maio de 2020; 3.683, de 26 de junho de 2020; 3.695, de 10 de julho de 2020; 3.698, de 24 de julho de 2020; Decreto Municipal nº 3.710, de 14 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.711, de 21 de agosto de 2020; Decreto Municipal nº 3.718, de 18 de setembro de 2020; Decreto Municipal nº 3.725, de 02 de outubro de 2020; Decreto Municipal nº 3.731, de 16 de outubro de 2020; e, Decreto Municipal nº 3.736, de 23 de outubro de 2020.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de 07 de novembro de 2020, pelo prazo de 07 (sete) dias, podendo ser alterado ou revogado A QUALQUER MOMENTO, por necessidade do interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 06 de novembro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod345013

DECRETO Nº 3.743

Súmula: “Torna pública a escala de plantões das Farmácias instaladas no Município de Palmas.”

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a normatização exigida pela Lei Municipal nº 2690, de 25 de setembro de 2019, a qual prevê obrigatória a realização de plantão/sobreaviso pelo sistema de rodízio de farmácias e drogarias, para o atendimento ininterrupto à comunidade; Considerando o art. 96 da Resolução nº 590/2014 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná; Considerando o Ofício nº 749/2020, expedido em 23 de julho de 2020, pelo Ministério Público do Paraná, requisitando a adoção de providências para cumprimento da Lei Municipal nº 2690, de 25 de setembro de 2019; Considerando, ainda, escala de plantão encaminhado pela Farmácias Municipais, a fim de atender Notificação expedida pelo Município de Palmas; Considerando o art. 5º da referida lei, que estabelece “Art. 5º – Os plantões das farmácias iniciarão às 00h00min, findando-se às 07h00min do dia seguinte”; Resolve:

DECRETAR

Art. 1º – Torna pública escala de plantões das Farmácias instaladas no Município de Palmas, conforme segue:

ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO	DATA DO PLANTÃO
1 – FARMÁCIA ULTRA DESCONTÃO (F. KRIEGER) Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 990 – Centro	10/11/2020
2 – FARMÁCIA BIOFARMA Endereço: Rua Vereador Amazonas Fonseca, 501 – Centro	11/11/2020
3 – FARMÁCIA PREÇO POPULAR Endereço: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 808 – Centro	12/11/2020
4 – CAMIFARMA Endereço: Rua Tertuliano Bueno de Andrade, 706 – Santuário	13/11/2020
5 – FARMA TOTAL – PRAÇA (Farmácia Lagoão) Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 197 – Centro	14/11/2020
6 – FARMA TOTAL Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 197 – Centro	15/11/2020
7 – FARMA E FARMA POPULAR (1) Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1028 – Centro	16/11/2020
8 – FARMÁCIA BRAVA (Praça) Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 172 – Centro	17/11/2020
9 – FARMÁCIA CAMINE Endereço: Rua Jesuino Alves da Rocha Loures, 1374 – Centro	18/11/2020
10 – BELLAFARMA Endereço: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 1176 – Centro	19/11/2020
11 – BIOFARMA Endereço: Rua Vereador Amazonas Fonseca, 501 – Centro	20/11/2020
12 – FARMÁCIA REDE SAÚDE (Super Pão) Endereço: Rua Sete de Setembro, 2300 – Anexo ao Supermercado Super pão	21/11/2020
13 – FARMÁCIA POLIFARMA (Cristo Rei) Rua Capitão Paulo de Araújo, 862 – Lagoão	22/11/2020
14 – FARMA E FARMA POPULAR (2) Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1028 – Centro	23/11/2020
15 – MASTERFARMA Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 953 – Centro	24/11/2020
16 – MASTERFARMA Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 953 – Centro	25/11/2020
17 – FARMÁCIA NISSEI Endereço: Rua Bispo Dom Carlos, 186 – Centro	26/11/2020
18 – FARMÁCIA BRASIL POPULAR Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1074 – Centro	27/11/2020
19 – FARMÁCIA MELLO Endereço: Av. Coronel José Osório, 989 – Centro	28/11/2020
20 – FARMÁCIA BIOFARMA Endereço: Rua Vereador Amazonas Fonseca, 501 – Centro	29/11/2020
21 – FARMÁCIA BIOÉTICA Endereço: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, 427	30/11/2020
22 – FARMA E FARMA POPULAR DA PRAÇA Endereço: Rua João Gualberto, 331 – Centro (Praça Bom Jesus)	1º/12/2020
23 – FARMÁCIA BRAVA Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1007 – Centro	02/12/2020
24 – FARMAGNUS Endereço: Avenida Tiradentes, nº 638, sala esquina, Centro.	03/12/2020

Art. 2º – Este decreto entra imediatamente em vigor, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 09 de novembro de 2020.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod345017

PALMAS

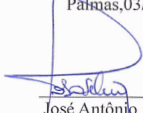
Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo 9º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

03/NOVEMBRO/2020	
Programa	Valor
SNA-SIMPLES NACIONAL	3.375,29
TOTAL	3.375,29

Palmas, 03/11/2020



José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

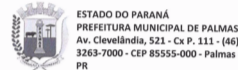
Ano IX – Edição Nº 2233

Página 52 / 075



Grupo	Estratégia	Data	Valor
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	03/11/2020	R\$ 365.458,70
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	03/11/2020	R\$ 2.549,30
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E SAMU 192	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E M	03/11/2020	R\$ 21.919,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DIS	03/11/2020	R\$ 350,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DIS	03/11/2020	R\$ 6.650,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/11/2020	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 402.927,00
Total			R\$ 402.927,00

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças



Grupo	Programa	Data	Valor
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	PNAE - Alimentação Escolar - Pré Escola	04/11/2020	R\$ 9.306,80
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	04/11/2020	R\$ 1.273,60
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	04/11/2020	R\$ 26.681,60
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	04/11/2020	R\$ 1.229,60
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	04/11/2020	R\$ 19.816,40
Total			R\$ 58.308,00
Total			R\$ 58.308,00

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

04/NOVEMBRO/2020		
Programa	Valor	
SNA-SIMPLES NACIONAL	6.224,74	
TOTAL	6.224,74	

Palmas, 04/11/2020

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças



Grupo	Estratégia	Data	Valor
ATENÇÃO BÁSICA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSICAO	04/11/2020	R\$ 25.280,56
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO	04/11/2020	R\$ 3.333,33
Total			R\$ 28.613,89
Total			R\$ 28.613,89

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

PALMAS

Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/Paraná recebeu os recursos abaixo:

05/NOVEMBRO/ 2020		
Programa	Valor	
ICS-ICMS ESTADUAL	242.327,83	
FUS-FUNDO SAUDE	36.349,17	
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC	39.540,20	
BASICA E VLRIZ PROF EDUC		
SNA-SIMPLES NACIONAL	353,87	
TOTAL	318.571,07	

Palmas, 05/11/2020

José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 53 / 075

PALMAS

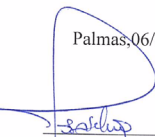
Prefeitura

Notificação de Recebimento de Recursos

Conforme determina o Artigo ° da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas/ Paraná recebeu os recursos abaixo:

06/NOVEMBRO/ 2020	
Programa	Valor
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	177.498,73
SNA-SIMPLES NACIONAL	1.153,10
TOTAL	178.651,83

Palmas, 06/11/2020



José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelandia, 521 - Cx P. 111 - (46)
3263-7000 - CEP 85555-000 - Palmas -
PR

Grupo	Programa	Data	Valor
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	PNATE	06/11/2020	R\$ 7.921,22
Total			R\$ 7.921,22
Total			R\$ 7.921,22



José Antônio Scheid
Secretário Municipal de Finanças

Cod344981

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 54 / 075

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CIARINI E BRESSAN LTDA.
CNPJ Nº 13.472.604/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.510,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Dez Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2120	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de novembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2020.
CONTRATADO: JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA - MEI.
CNPJ Nº 13.781.607/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)..
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2120	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de novembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2020.
CONTRATADO: ULISSES RICARDO ROEHRs - ME.
CNPJ Nº 17.173.525/0001-21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)..
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.080,00 (Vinte e Dois Mil e Oitenta Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2120	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de novembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2020.
CONTRATADO: Tania Mara Minetto Me.
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)..
ORIGEM: Pregão Presencial nº 24/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.640,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2120	08.002.08.243.0110.6048	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de novembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

Cod345004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Resolução Nº 08/220

Sumula, aprova Prestação de Contas do Exercício 2019 – **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO: 2019**, referente aos Blocos: Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Oeste – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2081, de 13 de Abril de 2018, e

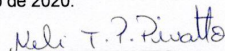
Considerando a plenária realizada no dia 05 de Novembro de 2020, após a leitura e análise da Prestação de Contas do ano de 2019 - **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO: 2019**, referente aos Blocos: Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Proteção Social Especial, destinados a Política Municipal de Assistência Social do Município de Santa Izabel do Oeste Paraná.

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Prestação de Contas do ano de 2019 - **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS ANO: 2019**, referente aos Blocos: Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Gestão do SUAS, Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Proteção Social Especial destinados a Política Municipal de Assistência Social do Município de Santa Izabel do Oeste Paraná.

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Izabel do Oeste, 05 de novembro de 2020.


NELI T.P. PIVATTO
PRESIDENTE DO CMAS

Cod345005

Nota de Esclarecimento Nº 01/2020 CMAS Santa Izabel do Oeste-Pr.

Santa Izabel do Oeste 05 de novembro de 2020.

Assunto: Benefícios Eventuais

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Santa Izabel do Oeste, regulamentado pela Lei Municipal 2081 de 13 de abril 2018, no uso de suas atribuições vem através desse prestar esclarecimento:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS é um conselho paritário, constituído por representantes governamentais e não governamentais, usuários e trabalhadores do setor.

Considerando que o conselho municipal deve ter posicionamento neutro e apartidário.

Considerando que o papel dos conselheiros de Assistência Social, são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de Planos, Programas e Projetos, Gastos com recursos Públicos fiscalização e acompanhamento da Política Pública bem como exercício do Controle Social.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS se baseia na legislação federal, estadual e municipal que se refere à Assistência Social, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, Plano Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação dos Serviços, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB SUAS e resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, Lei Municipal, RESOLUÇÃO do Conselho Municipal de

Assistência Social –CMAS Nº 06 de 15 de maio de 2018 e Regimento Interno do Conselho.

ESCLARECIMENTO:

Conforme reunião Plenária realizada em 05 de novembro de 2020, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS por decisão colegiada e orientação e participação presencial de uma conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, vem através deste posicionar-se e esclarecer a população sobre a concessão dos benefícios Eventuais em especial o Benefício Eventual Temporário CESTA BÁSICA.

Se faz necessário destacar que o que motivou o colegiado a realizar este esclarecimento, foi uma situação ocorrida em desfavor da Política de Assistência Social, onde houve a divulgação de imagens e vídeos, além de relatos em redes sociais quanto às cestas básicas e a concessão das mesmas.

Neste sentido informamos que considerando a pandemia da COVID-19, e todos os programas e ações que surgiram para minimizar o efeito desta, o conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, deliberou recursos para todos os municípios, destinados à concessão de benefícios eventuais temporários.

O município de Santa Izabel do Oeste foi contemplado com o valor de R\$ 25.000,00, e o plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS previu a distribuição deste recurso para a aquisição de cestas básicas, que serão concedidas às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, que se enquadram nos critérios contidos da resolução do CMAS Nº 06 de 15 de maio de 2018, que é a Resolução que regulamenta a concessão dos

Benefícios Eventuais elaborada pelo Conselho com o conhecimento do Conselho Estadual.

Destacando que as reuniões mensais do CMAS são abertas ao público, onde o calendário definido encontra-se na Secretaria de Assistência Social.

Assinam a nota os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social:

Neli Tereza Pomagerski Pivatto PRESIDENTE

Simone Kindzerski Pchebichewski

Maria Fatima Alves Belo

Carla Cristina Pizatto

Danieli Cora Lotici

Vanessa C. Casali de Oliveira

Jordana G. Maccarini

Rosemar Vacarin

Ramaeli Leceux

Santa Izabel do Oeste, 05 de Novembro de 2020.

Cod345006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 217/2020.

Contratante: Município de São João. Contratado: Valdemar Brufati. Objeto: Concedem ao Contrato nº 160/2019 reequilíbrio econômico financeiro do valor contratado no item 10 o percentual de 56,53% passando para R\$ 18,00 o kg, de acordo com a alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Extrato do Termo Aditivo nº 218/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Belinki & Souza Ltda – ME. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 276/2019 por mais 12 meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato do Termo Aditivo nº 219/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Francescon Presentes Ltda–ME. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 277/2019 por mais 12 meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Extrato do Termo Aditivo nº 220/2020.

Contratante: Município de São João. Contratada: Catuzzo Informática Eireli- ME. Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 92/2015 por mais 02 meses, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cod345015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Decreto nº 3184/2020

Declara bens móveis inservíveis para o uso da Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, determina a alienação mediante Leilão, nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 17 da Lei 8.666/93, Considerando os memorandos expedidos por diversas Secretarias, alegando que os bens descritos neste Decreto não são mais utilizados e perderam sua finalidade; Considerando que a transferência dos referidos bens para serem utilizados em outros setores, foi infrutífera; - Considerando que o custo para a recuperação é inviável economicamente, pelo desgaste natural dos equipamentos; - DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para a Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, em razão de estarem obsoletos ou pela inviabilidade econômica de sua recuperação, os seguintes bens móveis:

Descrição do Bem
PAS/ONIBUS – M. BENZ/MASC GRANMINI-DIESEL CHASSI: 9BM6882729B647816 MOTOR: 374977U0819274 CAP/POT/CIL: 31P/115CV ANO FAB.: 2009, ANO MOD.: 2009 RENAVAM: 00135545005 PLACAS: ARE 8112
PAS/ONIBUS – M. BENZ/MASC GRANMINIV- DIESEL CHASSI: 9BM6882729B648104 MOTOR: 374977U0819835 CAP/POT/CIL: 31P/115CV ANO FAB.: 2009, ANO MOD.: 2009 RENAVAM: 00135543983 PLACAS: ARE 8109
ESP/CAMIONETE/ABERT/C.DUP – MMC/L200 4X4 GL DIESEL CHASSI: 93XJNK3401CY08471 CAP/POT/CIL: 5P/1,10T/87CV ANO FAB.: 2000, ANO MOD.: 2001 RENAVAM: 00746453167 PLACAS: AJO 0848
PAS/AUTOMÓVEL – FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 – ALC/GAS. CHASSI: 9BD11960SG1134014 CAP/POT/CIL: 7P/132CV ANO FAB.: 2015, ANO MOD.: 2016 RENAVAM: 01075428308 PLACAS: BAG-5101
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – FORD CARGO 2622E –DIESEL CHASSI: 9BFZCE9VX9BB29156 CAP/POT/CIL: 15,75T/220CV ANO FAB.: 2008, ANO MOD.: 2009 RENAVAM: 14.042299-4 PLACAS: ARG 4643
CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE – FORD F14000 HD –DIESEL CHASSI: 9BFXNTNSZ7VDB15850 CAP/POT/CIL: 9,82T/142CV ANO FAB.: 1997, ANO MOD.: 1998 RENAVAM: 00701492520 PLACAS: AHX 9109
SUCATA CAMINHÃO/CARGA – FORD/F4000 CHASSI: 9BFXKXL51JDB80743 ANO FAB.: 1988, ANO MOD.: 1988 RENAVAM: 00522370810 PLACAS: ADG-8363 * Baixado junto ao Detran
SUCATA CAMINHÃO/CARGA – M. BENZ/L1313 CHASSI: 34502112686089 ANO FAB.: 1985, ANO MOD.: 1985 RENAVAM: 00539672289 PLACAS: ADT–8993 * Baixado junto ao Detran
MOTONIVELADORA CATERPILLAR ANO: 1985 MODELO: 120B
ESPARGIDOR DE ASFALTO 1981/D 72A 6.000L
MOTOR MERCEDES O 301 RS
RETROESCAVADEIRA (4X4) MARCA: JCB MODELO 3C, ANO 2011, MOTOR:4 CILINDROS, POTENCIA EFETIVA LÍQUIDA DE 86 HP a 2200 RPM.
Lote de bens móveis – materiais diversos (mesas, cadeiras, armários, balcões, carteiras e cadeiras escolares, arquivos, estantes, prateleiras e outros materiais de escritório diversos) equipamentos eletro-eletrônicos (ventiladores, luminárias, cpu´s, monitores, impressoras, teclados, ar-condicionado e outros equipamentos diversos)
Lote de aproximadamente 1.500 kg de ferro velho

Art. 2º. Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação dos bens descritos no Art. 1º, nos termos do art. 17 da Lei 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Membro	Cargo
Hilário de Souza Pinto	Chefe da Gestão de Frotas
Eloir Frozza	Auxiliar de Mecânico
João Emílio Oppermann	Auxiliar Técnico Administrativo
Liomar Siega	Chefe da Divisão de Compras
Antonio Cadore Soster	Chefe da Divisão de Almoxarifado

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Cod345008

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO EM SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ESPORTIVA RV EIRELI	02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35	5.598,00
ISMAEL HENZ	06, 31	2.580,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01, 029, 030	3.890,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 09 de novembro de 2020.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 069/2020–MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO EM SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
ESPORTIVA RV EIRELI	02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35	5.598,00
ISMAEL HENZ	06, 31	2.580,00
MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	01, 029, 030	3.890,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste–Paraná, 09/11/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod344976

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 2º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas. - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020 - O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º24/2020., com prazo de execução/ vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
48/2020	ELIESER CITADELLA 07377131942	31.170.109/0001-09	66.340,00
49/2020	SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA	10.746.590/0001-50	83.930,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D" Oeste/Pr, 06/05/2020–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS E MARMITEX PARA FUNCIONÁRIOS E BOMBEIROS COMUNITÁRIOS CONFORME CONVENIO Nº 68/2014, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º29/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
50/2020	ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE	34.630.977/0001-04	20.440,00
51/2020	JAQUELINE CELESKI–ME	11.357.595/0001-53	12.490,00
52/2020	LAERCIO BEZERRA	02.376.478/0001-46	9.592,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 58 / 075

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 07/05/2020—GILMAR PAIXÃO—Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2020

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E MATERIAL DE SEGURANÇA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º28/2020., com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
53/2020	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	8.021,00
54/2020	DENTAL SHOW-COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	11.776.334/0001-78	43.260,00
55/2020	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	11.430,40
56/2020	NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	7.807,52
57/2020	POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP	72.150.550/0001-06	5.335,30
58/2020	RINALDI & COGO LTDA	07.269.677/0001-79	24.589,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 08/05/2020—GILMAR PAIXÃO—Prefeito.

EXTRATO DA 3º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME ANECESIDADE., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º152/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
10/2020	BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03	45.120,00
11/2020	JULIO CESAR EGER	28.715.614/0001-79	800,00
12/2020	LUDA PNEUS LTDA EPP	20.122.244/0001-54	50.850,00
13/2020	MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI	11.023.080/0001-17	44.830,00
14/2020	PREMIUM PNEUS EIRELI	33.054.804/0002-03	105.494,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 10/02/2020—GILMAR PAIXÃO—Prefeito.

Cod344953

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 60/2020 Tomada de Preços/Nº: 21/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO- CNPJ nº. 22.974.644/0001-13
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/N, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R\$ 68.024,65 (sessenta e oito mil e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Prazo de execução	até 31/12/2020
Prazo de vigência	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 09/11/2020

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 61/2020 Tomada de Preços/Nº: 29/2020
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	FELIPE DAL MOLIN PUTON- CNPJ nº. 29.687.110/0001-55
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R\$ 38.594,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
Prazo de execução	até 31/12/2020
Prazo de vigência	até 31/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 09/11/2020

Cod344982

Decreto nº. 3197/2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos Nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 59 / 075



Município de São Jorge D'Oeste - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipiano

Página: 1

Lei/Ato nº 5545 - Decreto nº 3197/2020 de 09/11/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 4954 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

897 2019

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Anulação de Dotações

520.000,00

0,00

Suplementar

Anulação de Dotações

0,00

520.000,00

Despesa

07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação	40.000,00	
07.002	Departamento de Contabilidade e Finanças	Reabertura por Suplementação		
28.843.0008.2022	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	Anulação		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
1200	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação	480.000,00	
07.002	Departamento de Contabilidade e Finanças	Reabertura por Suplementação		
28.843.0008.2022	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	Anulação		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
1210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	520.000,00	
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Reabertura por Suplementação		
15.451.0010.1054	Pavimentação e Obras Publicas	Anulação		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2830	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	520.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	520.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	520.000,00

Emitido por: Simone Franceschina, na versão: 5526 b

09/11/2020 18:17:47

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1801802137

<http://dioems.com.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

PORTARIA Nº 161/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I—Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Cleonete Spigiorin	Contadora	2019/2020	10/11 ate 13/11/2020.
Roseane Eleutério	Gerente de Recursos Humanos	2019/2020	16/11 até 22/11/2020
Ademir Veloso	Secretário do Desenvolvimento de urbano, Indústria e Comércio	2020/2021	10/11 ate 13/11/2020

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

Cod344956

Notificação

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, Notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNDE referente a Quota Salário Educação no valor de R\$ 19.168,28 (Dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte oito centavos) em 14 de outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar no valor de R\$ 4.181,95 (Quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) em 13 de outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do Programa Merenda–Prog. Nacional de Alimentação Escolar–nos valores de R\$ 13.521,20 (Treze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) em outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Programa Bolsa Família no valor R\$ 1.591,75 (Mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) em outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos de INCENTIVOS ESTADUAIS MAC–Ministério da Saúde no valor de R\$ 4.790,26 (Quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) de outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Social no valor R\$ 6.458,91 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) em outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares no valor R\$ 552.623,97 (Quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) em outubro de 2020.

Cod344954

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS–PACS–Programa Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) em outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 9.346,33 (Nove mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) no mês de outubro de 2020.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal – FNS no valor de R\$ 68.564,13 (Sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) em outubro de 2020., destinados para a manutenção da saúde básica do município.

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS de Implementação da rede cegonha, no valor de R\$ 149,58 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em outubro de 2020.

Cod344955

NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 10/2020

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa MAFER COMERCIO DE COMB LTDA situada à , 30, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CNPJ sob nº 10688757000173 , neste ato representada por MARCOS ANTONIO KOGHOFFER, inscrito no CPF/MF sob nº 71840664991 e portador da carteira de identidade nº 50151344, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 712/2020 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: fica acrescido o valor de R\$ 32400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) ao contrato original.

Cláusula Segunda: os valores serão aplicados na aquisição de 7.500 litro do item gasolina.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 09/11/2020 - JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal/Contratante

MARCOS ANTONIO KOGHOFFER - CONTRATADA

MAFER COMERCIO DE COMB LTDA

Cod344966

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 230/2018

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.109.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa S&B AUDITORIA E CONSULTORIA PUBLICAS LTDA-ME situada à Rua ELISABETH MEDEL UMSTADT, 178, Bairro Centro, Xanxerê, inscrita no CNPJ sob nº 12881757000110 , neste ato representada por ESTELA MARCIA DE LIMA PAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 74403400949, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: da vigência–passa sua vigência de 18/11/2020, para 18/11/2021.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 09/11/2020

JUAREZ VOTRI - Prefeito Municipal/Contratante

ESTELA MARCIA DE LIMA PAZ - CONTRATADA

S&B AUDITORIA E CONSULTORIA PUBLICAS LTDA-ME

Cod344968

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 61 / 075

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS							PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
									No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)							450.000,00	450.000,00	58.901,85	13,09	212.468,61	47,22	237.531,39
RECEITAS CORRENTES							450.000,00	450.000,00	58.901,85	13,09	212.468,61	47,22	237.531,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL							0,00	0,00	9,85	0,00	50,61	0,00	-50,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários							0,00	0,00	9,85	0,00	50,61	0,00	-50,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							450.000,00	450.000,00	58.892,00	13,09	212.418,00	47,20	237.582,00
Transferências da União e de suas Entidades							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							450.000,00	450.000,00	58.892,00	13,09	212.418,00	47,20	237.582,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 62 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

							Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	450.000,00	450.000,00	58.901,85	13,09	212.468,61	47,22	237.531,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 63 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	450.000,00	450.000,00	58.901,85	13,09	212.468,61	47,22	237.531,39
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	450.000,00	450.000,00	58.901,85	13,09	212.468,61	47,22	237.531,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	30.281,48	-----	-----	30.281,48	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	30.281,48	-----	-----	30.281,48	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	296.295,97	41.206,05	183.985,51	183.175,51	296.295,97
DESPESAS CORRENTES	390.000,00	420.281,48	41.206,05	178.684,11	241.597,37	41.206,05	178.684,11	177.874,11	241.597,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.000,00	176.730,54	25.245,44	115.666,24	61.064,30	25.245,44	115.666,24	115.666,24	61.064,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.000,00	243.550,94	15.960,61	63.017,87	180.533,07	15.960,61	63.017,87	62.207,87	180.533,07
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	5.301,40	54.698,60	0,00	5.301,40	5.301,40	54.698,60
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	5.301,40	54.698,60	0,00	5.301,40	5.301,40	54.698,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	296.295,97	41.206,05	183.985,51	183.175,51	296.295,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	296.295,97	41.206,05	183.985,51	183.175,51	296.295,97
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	28.483,10	-----	-----	28.483,10	29.293,10	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	450.000,00	480.281,48	41.206,05	212.468,61	267.812,87	41.206,05	212.468,61	212.468,61	296.295,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1904-7004-073). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:48.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 64 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Em Reais
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97
ADMINISTRAÇÃO	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97
Administração Geral	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	450.000,00	480.281,48	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97	41.206,05	183.985,51	100,00	296.295,97

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 65 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2276-7732-627). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:49.

2 / 2

Cod344945

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 66 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RR00 - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	17.308,18	21,40	8.924,01	15.950,18	26.440,88	27.106,04	16.540,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	40,18	21,40	10,01	4,18	4,88	2,04	4,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	40,18	21,40	10,01	4,18	4,88	2,04	4,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.268,00	0,00	8.914,00	15.946,00	26.436,00	27.104,00	16.536,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	17.268,00	0,00	8.914,00	15.946,00	26.436,00	27.104,00	16.536,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	17.308,18	21,40	8.924,01	15.950,18	26.440,88	27.106,04	16.540,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	17.308,18	21,40	8.924,01	15.950,18	26.440,88	27.106,04	16.540,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	17.308,18	21,40	8.924,01	15.950,18	26.440,88	27.106,04	16.540,01

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 67 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	13.975,19	29.058,89	15.571,56	31.476,53	27.425,32	229.798,19	450.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7,19	4,89	3,56	2,53	7,32	112,19	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7,19	4,89	3,56	2,53	7,32	112,19	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.968,00	29.054,00	15.568,00	31.474,00	27.418,00	229.686,00	450.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	13.968,00	29.054,00	15.568,00	31.474,00	27.418,00	229.686,00	450.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	13.975,19	29.058,89	15.571,56	31.476,53	27.425,32	229.798,19	450.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.975,19	29.058,89	15.571,56	31.476,53	27.425,32	229.798,19	450.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.975,19	29.058,89	15.571,56	31.476,53	27.425,32	229.798,19	450.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1963-2009-239). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:50.

2 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 68 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2019 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020									
		No bimestre					Até o bimestre(b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1793-6439-293). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:54.

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 69 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1554-3630-428). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:52.

1 / 1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 70 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	450.000,00		212.468,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
IPTU	0,00		0,00
ISS	0,00		0,00
ITBI	0,00		0,00
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		50,61
Aplicações Financeiras (II)	0,00		50,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	450.000,00		212.418,00
Cota-Parte do FPM	0,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00		0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00		0,00
Cota-Parte do ITR	0,00		0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	450.000,00		212.418,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	450.000,00		212.418,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00		0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00

1 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 71 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	450.000,00	212.418,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	420.281,48	178.684,11	178.684,11	177.874,11	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	176.730,54	115.666,24	115.666,24	115.666,24	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	243.550,94	63.017,87	63.017,87	62.207,87	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	243.550,94	63.017,87	63.017,87	62.207,87	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	420.281,48	178.684,11	178.684,11	177.874,11	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	60.000,00	5.301,40	5.301,40	5.301,40	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	60.000,00	5.301,40	5.301,40	5.301,40	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	60.000,00	5.301,40	5.301,40	5.301,40	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 72 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	480.281,48	183.985,51	183.985,51	183.175,51	0,00	0,00	0,00
--	------------	------------	------------	------------	------	------	------

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	29.242,49
--	-----------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	50,61
---	-------

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
--	------

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	29.293,10
--	-----------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
-----------------------------	------	------

DEDUÇÕES (XXIX)	30.281,48	59.574,58
-----------------	-----------	-----------

Disponibilidade de Caixa	30.281,48	59.574,58
--------------------------	-----------	-----------

Disponibilidade de Caixa Bruta	30.281,48	59.574,58
--------------------------------	-----------	-----------

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
--	------	------

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
----------------------------	------	------

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-30.281,48	-59.574,58
---	------------	------------

RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	29.293,10
---	-----------

Continua 3 / 4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 73 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Continuação
		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		29.293,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		29.242,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.281,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		30.281,48
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1888-1199-204). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:51.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 74 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		450.000,00		
Previsão Atualizada		450.000,00		
Receitas Realizadas		212.468,61		
Déficit Orçamentário		0,00		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		30.281,48		
DESPESAS				
Dotação Inicial		450.000,00		
Créditos Adicionais		30.281,48		
Dotação Atualizada		480.281,48		
Despesas Empenhadas		183.985,51		
Despesas Liquidadas		183.985,51		
Despesas Pagas		183.175,51		
Superávit Orçamentário		28.483,10		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		183.985,51		
Despesas Liquidadas		183.985,51		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		229.798,19		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		229.798,19		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		229.798,19		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	29.242,49	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	29.293,10	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00

1 / 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Novembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2233

Página 75 / 075

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1461-1812-556). Unidade Responsável: . Data da emissão: 07/11/2020 e hora de emissão: 08:55.

: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

2 / 2
Cod344946

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1801802137

<http://dioems.com.br/>